

FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DEPARTAMENTO DE ARQUEOLOGIA E ANTROPOLOGIA LICENCIATURA EM ARQUEOLOGIA E GESTÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL

LEGISLAÇÃO SOBRE A PROTECÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL DA LUTA DE LIBERTAÇÃO NACIONAL EM MOÇAMBIQUE:

O MODELO DE INVENTÁRIO

Dissertação apresentada em cumprimento parcial dos requisitos exigidos para a obtenção do grau de Licenciatura em Arqueologia e Gestão do Património Cultural da Universidade Eduardo Mondlane.

Autor: António Leuane Senzene

Maputo, 2017

LEGISLAÇÃO SOBRE A PROTECÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL DA LUTA DE LIBERTAÇÃO NACIONAL EM MOÇAMBIQUE: O MODELO DE INVENTÁRIO

Dissertação apresentada em cumprimento parcial dos requisitos exigidos para a obtenção do gran
de Licenciatura em Arqueologia e Gestão do Património Cultural na Universidade Eduardo
Mondlane por António Leuane Senzene

Supervisora: Prof. a Doutora Solange Laura Macamo

Maputo, 2017

O Presidente	O júri A Supervisora	O Oponente	Data:	

ÍNDICE

DECLARAÇÃO	4
DEDICATÓRIA	12
AGRADECIMENTOS	13
SIGLAS	15
DNPC- Direcção Nacional do Património Cultural	. 15
LISTAS DE FIGURAS	16
RESUMO	17
CAPÍTULO 1- INTRODUÇÃO	12
1.1. Objectivo da Pesquisa	15
Objectivo Geral	15
Objectivos Específicos	.16
1.2. Metodologia	. 16
1.3. Justificativa	17
CAPÍTULO 2- REVISÃO DA LITERATURA	19
CAPÍTULO 3- SUBSÍDIOS PARA UM MODELO DE INVENTÁRIO SOBRE A PROTECÇÃO	
PATRIMÓNIO CULTURAL DA LUTA DE LIBERTAÇÃO NACIONAL	
3.1. Modelo de Inventário	29
3.1.1. Contextualização do Inventário	29
3.1.2. Implementações do Inventário	30
3.2. A protecção do Local Histórico de Chilembene, como Património Cultural da Luta	de
Libertação Nacional	. 64
3.2.2. Características Físicas do Local Histórico de Chilembene	. 66
3.2.3. Área classificada	. 66
CAPÍTUO 4- CONCLUSÃO	. 68
DEEEDÊNCIAS RIRI IOCDÁFICAS	70

DECLARAÇÃO

"Declaro por minha honra que esta dissertação, nunca foi apresentada para obtenção de qualquer grau e que ela resulta da minha investigação pessoal, estando indicadas as fontes que utilizei na sua materialização".

Maputo, 2017

António Leuane Senzene

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus progenitores, Leuane Senzene e Tumélia Dicksson que me incentivaram a continuar com os estudos, pelo apoio moral e a melhor educação que nunca esquecerei até a eternidade.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar agradeço a Deus, por cuidar de mim ao longo da minha vida, até ingressar no ensino superior.

Em segundo Lugar agradeço à minha esposa Josina Saene pelo apoio dado para que eu pudesse dar continuidade dos estudos, assim como aos meus filhos, Fátima António Senzene, Fidel António Senzene e Paulo António Senzene. Agradeço também, pelo encorajamento, dos meus irmãos, Laura Leuane Senzene, Ezequiel Leuane Senzene, e Jossias Leuane Senzene. Quero, igualmente, agradecer ao meu primo, Manuel Fernando Senzene, que me educou desde a infância, separado muito cedo dos meus progenitores por causa da guerra civil, por ter cuidado de mim na terra dos Macombe, tendo-me incentivado a continuar com os estudos. Mano, muito obrigado (*Tatenda Mwary*). Este agradecimento é extensivo a Evaristo Tique Senzene, Óscar Diquisson, Cândido Fernando Senzene, Nicolas C. Senzene e outros que fazem parte da minha família alargada, pelo apoio material e moral.

Um especial agradecimento à supervisora da minha tese, Prof.ª Doutora Solange Laura Macamo, uma professora justa e competente, a quem expresso o meu agradecimento, pelo zelo e pela forma incansável como orientou, em todas fases, a elaboração deste trabalho, desde o projecto1 até a monografia. Os seus comentários, correcções, sugestões e as críticas foram de importância vital para a materialização do trabalho. Muito obrigado, pelo apoio e incentivo na escolha do tema desta dissertação, pelo tempo despendido e paciência que teve, nas várias fases da supervisão da tese, incluindo a disponibilização dos materiais. Agradeço também pela oportunidade que me concedeu para aquisição de conhecimentos, sobre Arqueologia e Gestão do Património Cultural e por ter ainda possibilitando, através da Direcção Nacional do Património Cultural do Ministério da Cultura e Turismo, que fizesse parte da equipa da visita, com a delegação de Botswana, ao Local Histórico da Luta de Libertação Nacional de Chilembene, no Distrito de Chókwè, na Província de Gaza, no âmbito do projecto da criação do Museu Samora Machel, em Botswana. De igual modo, convidou-me a participar no seminário, sobre o mesmo projecto, que ocorreu no dia 29 de Julho de 2016, na sala de Conferências do Ministério da Juventude e Desporto.

Quero ainda, especialmente, agradecer ao Ministério dos Combatentes, através do Director Nacional de História, Dr João Koveke e ao Chefe do Património, Dr João Nchonho, por terem autorizado que eu usasse as fontes ao seu dispor relativas ao Património da Luta de Libertação Nacional. Agradeço também aos funcionários do Centro de Pesquisa Histórica da Luta de Libertação Nacional, os senhores, Alexandre Guilherme Ombe e Alda M.H. Moiane Varela por me terem convidado a participar no seminário sobre os desafios da pesquisa Histórica da Luta de Libertação Nacional, 16 a 18 de Setembro de 2015 o que contribui para enriquecer a minha tese.

Os meus agradecimentos são extensivos ao corpo docente do Departamento de Arqueologia e Antropologia que, directa ou indirectamente, contribuíram para o sucesso da minha formação, através dos ensinamentos, especialmente o Professor Doutor Hilário Madiquida, Chefe do Departamento, pela dedicação na minha formação e apoio na tese, através da concessão de credenciais para a recolha de dados e pelo mapa elaborado, sobre a inventariação do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional. Ao Dr Leonardo Adamowic, Dr, Teixeira Duarte, Dra Kátia Filipe, Diretora do Curso agradeço pela sua paciência e incentivo, Dr Albino Jopela, Dr Mussa Raja, Dr Hamilton Matsimbe, Dr Décio Muianga, Dr Omar Madime, dr Jossias Humbane dra Marta Langa, dr Chafim de Braga, dr Cesar Mauhame e dr Celso Simbie. A todos os docentes do Curso, os meus agradecimentos.

A toda turma de Arqueologia e Gestão do Património Cultural de 2012 agradeço, pelos grandes momentos vívidos durante a formação, em especial, Roberto Mussibora, Fernando Chissale, Arlindo Zomba, Sumária Chuquela, Aristides Galelo, Isidro Couvane, Arlindo Maculuve, Domingo Objane, João Lapas, Lazaro Ugenio, Rachid Jofrisse, Catilda Stoi, Nilza Nhansengo, Mateus O. Mateus, Estevão Murrema, Lizete Jonasse, Momadi Ali, Albino Zunguza e outros.

Um agradecimento vai para os meus superiores hierárquicos que contribuíram no processo da minha formação, autorizando o meu tempo de estudo: Comandante Filipe Dias, Oliveira Diksson, Moriate Bila, Borges Quembo, Francisco Sumbana, Vidal Gaspal e todos meus colegas do Departamento da Edução Cívica e Patriótica no Comando do Ramo da Polícia da Fronteira.

Aos meus amigos, em especial Fernando Saide João Baba, Mário Djombo, Carimo Makhozo, Lourenço Mazive, Raice Semente e Jorge Saugene que me ajudaram na escolha do curso a seguir no ensino superior e pela presença nos maus e bons momentos, dentro e fora da académia.

SIGLAS

ACLLIN- Associação dos Combatentes da Luta de Libertação Nacional

AHM-Arquivo Histórico de Moçambique

ARPAC- Arquivo do Património Cultural/ Instituto de Investigação Sócio Cultural

CEA-Centro de Estudos Africanos

CPHLLN-Centro de Pesquisa Histórica da Luta de Libertação Nacional

DAA- Departamento de Arqueologia e Antropologia

DNPC- Direcção Nacional do Património Cultural

DNH- Direcção Nacional de História

FRELIMO-Frente de Libertação de Moçambique

ICOMOS-Conselho Nacional de Monumentos e Sítios

INAC-Instruto Nacional de Audiovisual e Cinema

LHC-Local Histórico de Chilembene

LHN-Local Histórico de Nwadjahane

LHM-Local Histórico de Matchedje

LLN-Luta de Libertação Nacional

PC-Património Cultural

PCI- Património Cultural Imóvel

PIDE-DGS-Polícia Internacional de Defesa do Estado/DGS-Defesa Geral de Segurança

UEM- Universidade Eduardo Mondlane

UNESCO-Organizações das Nações Unidas para a Educação Ciência e Cultura

LISTAS DE FIGURAS

Figura 1. Praça dos Heróis Nacionais (Foto: Senzene).	
Figura 2. Edifício da Vila Algarve (Foto: Google Imagens)	32
Figura 3. Cadeia da Machava (Foto: Google Imagens)	32
Figura 4. Monumento de Samora Machel, emChilembene (Foto: Estevão Mucavel)	33
Figura 5. Monumento de Josina, em Chilembene (Foto: Estevão Mucavel)	33
Figura 6. Casa Museu em Chilembene (Foto: Senzene)	33
Figura 7. Cemitério familiar de Chilembene (Foto: Senzene).	33
Figura 8. Base de Chicondanmoyo (Foto: ACLLN).	45
Figura 9. Monumento do Massacre de Wiryamo (Foto:ACLLN	45
Figura 10. Base de Ngungunhane (Foto: ACLLN).	51
Figura 11. Monumento do 2º Congresso da FRELIMO (Foto: ACLLN).	51
Figura 12. Edificio de Chai/Museu de Chai (Foto: ARPAC).	51
Figura 13. Local Historico de Chai (Foto: ARPAC).	
Figura 14. Mapa de Operação Nogordio (Foto: ACLLN).	51
Figura 15. Mapa de Representação das áreas com maior Concentração.	51
Figura 16. Centro Piloto de Nhachingueia, Tanzânia (Foto: ARPAC)	51
Figura 17. 1° Congresso da FRELIMO, Dar-es-Salaam, Tanzânia (Foto: ARPAC)	51
Figura 18. Destacamento Feminino, 04.03.1967 Nachiingueia, Tanzânia (Fonte: CPHLLN)	64
Figura 19. Edifício que acolheu Samora Machel em Lobatse, Botswana durante o seu percurso à	
Tanzânia para se juntar à FRELIMO, em 1963 (Foto: DNPC)	64
Figura 20. Mapa de Localização do Local Histórico de Chilembene, adaptado por (Senzene	
Mussibora através do programa Maverik 2016).	64
LISTA DE TABELAS	
Tabela 1.Maputo-Cidade	31
Tabela 2. Província de Maputo e Gaza	32
Tabela 3. Província de Inhambane	34
Tabela 4. Província de Sofala	34
Tabela 5.Província de Manica	37
Tabela 6. Província de Tete	40
Tabela 7. Província de Zambézia	46
Tabela 8. Província de Nampula	47
Tabela 9. Província de Niassa	49
Tabela 10. Província de Cabo Delgado	52

RESUMO

Em Moçambique, o Património da Luta de Libertação Nacional ocupa um lugar especial, embora

muitos desafios ainda se coloquem, para a sua conservação adequada. A discussão do problema

centrou – se na gestão desse património, que não passa apenas pela existência de Leis. Como

acontece nas outras componentes do Património Cultural, a nível institucional, há uma

desproporção entre as necessidades de gestão deste e os meios existentes, quer humanos,

materiais e financeiros.

Apesar de ser notável o esforço empreendido pelo Estado, através dos Ministérios da Cultura e

Turismo e dos Combatentes, envolvendo as instituições de ensino e a custódia pelas

comunidades locais na Protecção do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional o

mesmo contínua vulnerável.

Este trabalho analisa a Legislação sobre a Protecção do Património Cultural da Luta de

Libertação Nacional e a sua implementação, no período compreendido entre 1988 a 2013. Com

base nos dipositivos legais existentes é formulada uma proposta de modelo de inventário, como

ponto de partida para garantir a protecção adequada deste património, incluindo os bens

existentes a nível nacional e internacional.

O exemplo usado é o Local Histórico de Chilembene, no Distrito do Chókwè, na Província de

Gaza, terra que viu a nascer Samora Machel, Fundador do Estado Moçambicano e primeiro

Presidente da República Popular de Moçambique. Com base nas entrevistas na DNPC, ARPAC,

DNH, quer ainda através de observações directas e conversas informais, para além da consulta

bibliográfica, foi possível perceber a riqueza do legado representado pelo Património da Luta de

Libertação Nacional no período entre 1960 a 1974, cuja conservação é inadiável, para as

gerações presentes e futuras.

Palavras-chave: Património Cultural, Luta de Libertação Nacional, Inventário, Local Histórico.

CAPÍTULO 1- INTRODUÇÃO

A Luta de Libertação Nacional, responde aos anseios seculares do nosso povo, aglutinou todas as camadas patrióticas da sociedade moçambicana num mesmo ideal de liberdade, unidade, justiça e progresso, cujo escopo era libertar a terra e o homem. Conquistada a Independência Nacional em 25 de Junho de 1975, desenvolveram – se ao povo moçambicano os direitos e as liberdades fundamentais (Constituição da República de 2004).

Este processo Cultural da Luta de libertação Nacional que durou 10 anos, encerra bens materiais e imateriais do património cultural moçambicano, necessitando da sua protecção efectiva através do quadro legal e institucional para que as gerações actuais e vindouras possam perceber o valor Patriótico que o mesmo desempenha na sociedade.

O presente trabalho pretende analisar a Legislação sobre a protecção do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional e a sua implementação, em Moçambique, por forma a adequa-la a um modelo de gestão, através do Inventário.

A aprovação da Legislação de protecção do Património Cultural moçambicano, após a Independência, baseou-se nos princípios fundamentais da responsabilidade do Estado na promoção do desenvolvimento da cultura, acção essa que passou pela identificação, registo, preservação e valorização dos bens materiais e imateriais, onde está inserida a memória do Povo moçambicano. A protecção deste património assegura a transmissão às gerações presentes e futuras do legado arqueológico, histórico, cultural e artístico, dos nossos antepassados, assim como das suas conquistas e dos valores contemporâneos da cultura moçambicana (Lei 10/88, de 22 de Dezembro: 14).

Dentro dessa Legislação, foi aprovada pela Assembleia da República Popular de Moçambique a Lei n.º10/88 de 22 de Dezembro a qual determina a protecção legal dos bens materiais e imateriais do Povo moçambicano. Esta Lei foi a primeira do género no País independente, que surgiu da revogação do diploma legislativo n.º 825, de 20 de Fevereiro de 1943 criado no período colonial, que obviamente tinha como objectivo proteger e salvaguardar o Património da presença colonial Portuguesa, em Moçambique.

Com a aprovação da Lei n.º 10/88 foram lançadas as bases para a protecção do Património Cultural Moçambicano e para o desenvolvimento dos processos da sua inventariação, classificação e conservação.

Em 1994, foi aprovado o Decreto n.º 27/94, de 20 de Julho, que aprova o regulamento específico da Lei nº 10/88 de 22 de Dezembro, sobre a protecção do património arqueológico. Este decreto contém um conjunto de regras para o licenciamento de trabalhos arqueológicos, em território nacional. O mesmo garante a preservação do património arqueológico, com base na observação dos requisitos técnicos e científicos reconhecidos a nível nacional e internacionalmente.

Em 1997 foi aprovada a Resolução n.º 12/97 de 10 de Julho que aprova a política e estratégia de implementação da" política cultural *que visa nortear a actuação de todos, no contributo para a coesão e equilíbrio psicológico e social das comunidades, assim como para a integração dos seus membros*" (Resolução n.º12/2007 de 10 de Junho:39).

Com base na Lei n.°10/88 foi possível que o Governo de Moçambique submetesse a proposta de candidatura da Ilha de Moçambique, para a sua inscrição na Lista do Património Mundial da UNESCO, como bem cultural Mundial da Humanidade, o que aconteceu em 1991. Ainda com base nesta Lei, em 2008 foram classificados os Locais Históricos de Matchedje, Chilembene e Nwadjahane como Património Cultural de valor Nacional, localizados nas províncias de Niassa e Gaza, respectivamente (Artigo 7 da Lei 10/88, de 22 de Dezembro, Decreto n.° 33/2008 de 13 de Agosto, Decreto n° 46/2008 de 30 de Outubro e Decreto n.° 65/2008 de 23 de Dezembro). Este é o primeiro exemplo de classificação de bens, no País, como Património Cultural de valor Nacional, reconhecido ao Património Cultural da Luta de Libertação Nacional.

A Lei n.º 10/88 Também garante a protecção da baixa de Maputo, como conjunto, onde se encontram edifícios emblemáticos daquela que é o embrião da Cidade moderna de Maputo, facto que é hoje testemunhado pela existência de placas de protecção junto deste, envolvendo ainda outros bens isolados nos seus arredores.

Entretanto, em 2009 foi aprovada, pela Assembleia da República, a Lei n.º 13/2009, de 25 de Fevereiro, que determina a protecção, preservação e valorização do Património Histórico da Luta de Libertação Nacional, assim como o Decreto n.º 72/2009 de 15 de Dezembro que regulamenta a aplicação desta Lei. Também esta lei revogou as alíneas a e d do artigo 7 da Lei n.º 10/88 de 22

de Dezembro, que estabeleciam a classificação do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional, para que o exercício da sua classificação passasse para o domínio da última Lei.

Em 2010 foram aprovadas as Resoluções n.º 11/2010 e 12/2010, de 2 de Junho sobre as Políticas de Museus e Monumentos, respectivamente. Na última resolução está destacada, com prioridade, a necessidade de protecção do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional, através da sua classificação. A Política de Monumentos protege ainda os bens da Luta de Libertação Nacional localizados fora do País, mediante a assinatura de acordos específicos, com outros Governos.

Ainda com base na Lei n.°10/88, em 2013, foram aprovados os Diplomas Ministeriais, que estabelecem as regras de conservação, uso e Gestão do Património Cultural ligado aos Locais Históricos de Chilembene, Matchedje e Nwadjhane (Diplomas Ministeriais nº 183, 184 e 185, todos de 18 de Outubro).

Ao analisar a evolução da Legislação sobre a Protecção do Património Cultural em Moçambique, para além da Lei n.º 10/88, de 22 de Dezembro, constata-se o surgimento da Lei n.º 13/2009 de 25 de Fevereiro para a Protecção do Património da Luta de Libertação Nacional. Nesse sentido, pretendo formular um modelo de Gestão do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional, mais especificamente através do seu Inventário, como primeiro passo para a conservação do Património Cultural (Macamo2003a). Para o efeito, irei usar as duas Leis existentes, sobre o assunto: a Lei n.º 13/2009 que define as Tipologias do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional e a Lei n.º 10/88 que define as Categorias de Bens Culturais Imóveis. Não obstante, a proposta não estará limitada unicamente a estes dois instrumentos. Serão também utilizadas outras fontes baseadas nos ensinamentos obtidos no decurso das aulas, com destaque para as cadeiras sobre Introdução ao Património Cultural, Classificação do Património Edificado, Gestão do Património Cultural em Moçambique, Arqueologia do Património Cultural e Turismo, e Museologia Museografia, do Curso ministrado na UEM, sobre Arqueologia e Gestão do Património Cultural.

Problemática

Em Moçambique ainda há deficiências na Gestão do Património Cultural, não obstante a rica Legislação que o protege. Por exemplo, embora o Património Cultural da Luta de Libertação Nacional seja reconhecido, pelo grandioso papel que desempenha para a transmissão de valores de Patriotismo, o mesmo ainda é pouco conhecido, o que resulta na sua fraca valorização. Por exemplo, no País não há práticas regulares que integrem na vida das escolas as visitas regulares aos Museus, Monumentos e Locais Históricos da Luta de Libertação Nacional e nem sequer os seus programas curriculares contemplam de forma satisfatória os conteúdos sobre Património da Luta de Libertação Nacional¹. Isto mostra claramente que a Gestão do Património Cultural, não passa apenas pela existência de Leis.

Há que garantir a sua implementação, através de modelos de Gestão, em combinação com reforço institucional, que possa eliminar a desproporção actual entre as necessidades de conservação do Património Cultural e os meios existentes, quer humanos, materiais e financeiros.

Os objetivos traçados nesta tese foram definidos para responder a seguinte pergunta de partida: Até que ponto a Legislação sobre Património Cultural da Luta de Libertação Nacional em Moçambique tem sido implementada de forma a garantir a protecção e divulgação dos bens culturais da Luta de Libertação Nacional?

1.1. Objectivo da Pesquisa

Objectivo Geral

✓ Compreender a evolução da Legislação de protecção do Património Cultural, em Moçambique, de 1988 a 2013.

¹ Salomão Moiane, em comunicação Pessoal, por ocasião das comemorações do Dia das Forças Armadas de Libertação Nacional. Programa Pontos de Vista, 25 de Setembro de 2016.

Objectivos Específicos

- ✓ Analisar a importância da protecção do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional, na consolidação da identidade cultural nacional;
- ✓ Avaliar a implementação da Legislação de protecção do Património
 Cultural da Luta de Libertação Nacional;
- ✓ Apresentar uma proposta de um modelo específico de Inventário para o Património Cultural da Luta de Libertação Nacional.

1.2. Metodologia

O presente trabalho compreendeu cinco fases distintas a saber:

- > Primeira fase: Levantamento bibliográfico nas seguintes unidades de informação:
 - a) Bibliotecas da UEM (Brazão Mazula, Arquivo Histórico de Moçambique, Centro de Estudos Africano e Departamento de Arqueologia e Antropologia);
 - b) Bibliotecas do Ministério da Cultura e Turismo (ARPAC, Departamento de Museus/ DNPC), INAC-Instituto Nacional de Audiovisual e Cinema e Biblioteca Central.
 - c) CPHLLN do Ministério dos Combatentes;
 - d) Alguns sites disponíveis na internet.
- Segunda fase: Realização de entrevistas com a intenção de recolher informações sobre o tema de estudo, que teve como grupos alvo os profissionais da Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes e os professores do Curso de Arqueologia e Gestão do Património Cultural da UEM;
- **Terceira fase**: Visita de estudo ao Local Histórico de Chilembene:
- ➤ Quarta fase: Participação no seminário organizado pelo Ministério da Cultura e Turismo, através da DNPC e do ARPAC, no âmbito do projecto da criação do Museu Samora Machel em Labaste, na República do Botswana;
- ➤ Quinta fase: Compilação sistematizada dos dados provenientes das fontes usadas e a consequente redacção final, cujos resultados são apresentados em forma de documento final que constitui este trabalho.

1.3. Justificativa

Moçambique é um País que possui um diversificado Património Cultural material e imaterial que necessita da sua protecção, preservação e valorização, como memória colectiva dos moçambicanos. As estações arqueológicas, os locais históricos da resistência à ocupação colonial, os monumentos que testemunham a convivência no espaço territorial de Moçambique de várias civilizações, o Património Cultural da Luta de Libertação Nacional, a Ilha de Moçambique, Património Cultural Mundial da Humanidade, a Timbila e o Nyau, obras-primas do Património oral e imaterial da Humanidade, são alguns exemplos representativos da riqueza e diversidade do Património Cultural de Moçambique. Este Património constitui um arquivo de informação sobre o nosso passado e presente, um legado que deve ser protegido por um quadro legal, institucional, contando também com a participação da comunidade, de forma a garantir a sustentabilidade cultural.

O presente trabalho parte deste pressuposto da diversidade do património cultural e a necessidade de serem implementados os dispositivos legais existentes, para a sua protecção.

A atenção dada pelo Governo ao Património Cultural da Luta de Libertação Nacional é demonstrada pela medida de classificação dos Locais Históricos de Matchedje, Chilembene e Nwadjahane como Património Cultural de valor Nacional, efectuada pelo Conselho de Ministros, em 2008 (Decreto n.º 33/2008 de 13 de Agosto, Decreto nº. 46/2008 de 30 de Outubro, Decreto n.º 65/2008 de 23 de Dezembro). Na agenda de trabalho muitos outros Bens do Património Cultural deverão ser classificados. Com a aprovação dos Diplomas Ministeriais que se seguiu, em 2013, sobre os Regulamentos destes Locais foi estabelecido o Regime Jurídico que visa a coordenação de acções para a gestão e uso deste Património específico ligado à Luta de Libertação Nacional (Diploma Ministerial n.º183/2013, nº184/2013, n.º 185/2013 todos de 18 de Outubro, do Local Histórico de Chilembene, Mactchedje e Nwadjahane).

Embora o património anterior à Luta de Libertação Nacional tenha sido criado e integrado pelo Povo moçambicano, ele em si não preenche totalmente o percurso histórico dos moçambicanos. Sendo assim, há necessidade de uma atenção particular ao Património Cultural referente à Luta de Libertação Nacional, como são os casos das Bases, Destacamentos, Centros Pilotos, Locais onde se realizaram reuniões, Locais de massacres, Centros infantários, Penitenciárias da Policia

Política Portuguesa (PIDE-DGS), Aquartelamentos do exército português e respectivo espólio, Monumentos da Frente de Libertação de Moçambique, dentro e fora de Moçambique, assim como o próprio espólio dos Combatentes desta luta, entre outros (Lei n.º13/2009). Os patrimónios em criação (Resolução n.º 11/2010), como a Praça dos Heróis Moçambicanos e os Monumentos em homenagem aos Heróis Nacionais fazem parte do conjunto dos esforços do Governo em valorizar os feitos gloriosos da Luta de Libertação Nacional e o seu papel na educação patriótica dos moçambicanos ao longo das gerações presentes e futuras.

Por exemplo, os Regulamentos que classificam os Locais históricos referidos estabelecem princípios e procedimentos para a conservação e uso do Património Cultural que estes encerram, o que constitui, em si, um avanço. Há, no entanto, necessidade da sua implementação, através de modelos mais específicos. Neste trabalho apresento a proposta de Modelo de Inventário para o Património Cultural da Luta de Libertação Nacional. Para uma demonstração de um modelo de gestão, apresento o estudo de caso de Chilembene, terra que viu nascer o Fundador do Estado moçambicano e primeiro Presidente de Moçambique Independente, Marechal Samora Moisés Machel. O interesse por este local é que nele pode-se entender a vida e obra deste Herói Nacional, considerado justamente, o Libertador da Pátria. Pretendo demonstrar como a implementação eficaz e eficiente da Legislação pode ajudar a proteger o Património Cultural da Luta de Libertação Nacional.

CAPÍTULO 2- REVISÃO DA LITERATURA

Neste capítulo é interpretada a evolução da Legislação que protege o Património Cultural, olhando para o caso específico do património da Luta de Libertação Nacional, desde 1988 a 2013. O ano de 1988 é marcado a aprovação, pela Assembleia da República Popular de Moçambique, a Lei n.º 10/88, de 22 de Dezembro, que determina a Protecção Legal dos Bens Materiais e Imateriais do Património Cultural Moçambicano, enquanto 2013 é o ano da aprovação dos Diplomas Ministeriais, sobre os Regulamentos dos Locais Históricos de Chilembene, Matchedje e Nwadjahane classificados, como Património Cultural.

Neste âmbito, são mencionados os principais documentos legais, que protegem o Património Cultural moçambicano, em particular o da Luta de Libertação Nacional, a maior parte da qual disponibilizada pela DNPC, Direcção Nacional de História e outra obtida no processo de estudo no Curso de Arqueologia e Gestão do Património Cultural, na UEM.

A principal ferramenta usada durante o estudo foi a interpretação dos resultados do processo de investigação feita sobre a protecção legal do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional, através dos seus bens móveis e imóveis a nível nacional, em particular o Local Histórico de Chilembene.

O objectivo principal é conhecer o quadro legal e institucional sobre a protecção do Património Cultural em Moçambique representado pelos documentos formais que servem de referência para o estudo do Património Cultural, como o Diploma Legislativo n.º 825 de 20 de Fevereiro de 1943, aprovado no período colonial, com o intuito de proteger e salvaguardar o património da ex. colónia de Moçambique (Diploma Legislativo nº 825, 194).

Com a Independência Nacional, verificou-se uma série de mudanças na área do património Cultural. O marco desta época na valorização da nossa identidade foi a elaboração e aprovação de uma Legislação de protecção do Património Cultural moçambicano, a partir da Lei n.º 10/88 de 22 de Dezembro, como foi mencionado na introdução deste trabalho.

A Lei n.º 10/88, de 22 de Dezembro determina a Protecção legal do Património Cultural moçambicano na sua imensa diversidade. Esta Lei enfatiza o respeito pelo legado do passado que é a memória do Povo moçambicano, através dos bens materiais e imateriais criados ao longo do

seu percurso histórico. O objecto desta Lei é " o conjunto de bens materiais e imateriais criados ou integrados pelo povo moçambicano ao longo da sua história, com a relevância para a definição da identidade cultural moçambicano" (Lei n°10/88:14, 1988).

Em 1994, foi aprovado o Decreto n.º 27/94 de 20 de Julho, sobre o Regulamento da Lei n.º 10/88 de 22 de Dezembro com o objectivo específico de proteger o património arqueológico moçambicano. O Governo aprovou este Decreto tendo em vista a implementação de um conjunto de regras para licenciar os trabalhos de pesquisas arqueológicas em território nacional. Este Regulamento pode ser também aplicabilidade aos locais ancestrais do Património da Luta de Libertação Nacional. Exemplos: a Árvore N'solo, no Local histórico de Matctedeje, a floresta sagrada de Nwadjahane, e a mafurreira M'chovane, no Local Histórico de Chilembene. Estes espaços são venerados pela comunidade e podem ter uma antiguidade cujo alcance pelas fontes escritas e orais não é suficiente, havendo a necessidade do recurso aos estudos arqueológicos.

No contexto da evolução de Legislação de Protecção do Património Cultural, incluindo o Património da Luta de Libertação Nacional, sempre o governo deu os melhores passos para a sua protecção.

Em 1997, é aprovada a Resolução n.°12/97 de 10 de Junho que aprova a política Cultural de Moçambique e estratégia de sua implementação. A intervenção do Estado no desenvolvimento Cultural, guia-se por esta política cultural, cujos pressupostos se encontram estabelecidos na Constituição da República, na Lei do Património Cultural (Lei n.°10/88, de 22 de Dezembro) e nas experiências de gestão do Património Cultural já acumuladas dentro e fora do País, sobretudo na nossa região da África Austral (Resolução n.° 12/97, 1997 40).

Esta Resolução aborda os Monumentos, Sítios, e Locais Históricos, parte dos quais está relacionada com a Luta de Libertação Nacional (Resolução nº. 12/97, 1997: 41)

Na mesma Resolução são abordados os museus, que desempenham um papel muito importante, na preservação, investigação e comunicação da memória colectiva e da cultura material e espiritual do povo moçambicano e de outros povos ao longo da história (Resolução n.º 12/97, 1997: 41).

A Política Cultural de Moçambique e Estratégia da sua Implementação encoraja o melhoramento e a expansão da rede dos Museus nacionais e regionais, em particular os museus da Luta de Libertação Nacional. Para além do Museu da Revolução criado no dia 25 de Junho de 1978, no âmbito da comemoração do 3° ano da independência, foram criados os seguintes museus e Centros de Interpretação sobre a Luta de Libertação Nacional:

- Museu de Chai, criado pelo Ministério da Cultura e Juventude, em 2005, no distrito de Macomia, na província de Cabo-Delgado (Decreto nº 1/2005, de 23 de Fevereiro). O museu foi instalado no edifício do antigo Chefe do Posto do tempo colonial. Contém colecções sobre a história da Luta de Libertação Nacional (Colectânea da Legislação do Património Cultural 2007:121).
- Centro de Interpretação do Local Histórico de Matchedje, criado pelo Ministério da Educação e Cultura, em 2008, localizado no distrito de Sanga, na província de Niassa. Este Centro interpreta o II Congresso da FRELIMO (Decreto n°. 33/2008).
- Centro de Interpretação do Local Histórico de Mueda, localizado no distrito de Mueda, na província de Cabo Delgado, criado pelo Ministério da Cultura, em 2010, por ocasião do 50 ° aniversário do Massacre de Mueda, em homenagem aos mártires moçambicanos, do regime colonial português (Jopela, 2014:40).

Com a Lei n.°10/88, de 22 de Dezembro deram-se os primeiros passos para a protecção legal dos bens materiais ou tangíveis e imateriais ou intangíveis do Património Cultural moçambicano, para o desenvolvimento da cultura e personalidade nacionais (Lei n.° 10/88:2, 1988). Logo na sua introdução, a Lei abre espaço para a actividade de identificação, registo, preservação e valorização do património cultural.

Em 2003, houve um esforço do Governo, através do então Ministério da Cultura, que decidiu levar ao conhecimento do público os bens imóveis existentes no País, através da divulgação de uma brochura, contendo o seu inventário (Macamo 2003).

Na base desta brochura deram os primeiros passos de inventariação e apresentação sistemática de bens culturais imóveis de Moçambique, a partir da Lei n.º 10/88 de 22 de Dezembro. Na mesma brochura foram incorporadas as "Normas de Valorização e Critérios para a Classificação do

Património Cultual: Monumentos, Conjuntos e Sítios", obra que visava completar aos esforços de inventariação a necessidade de gerir os bens identificados (ibid).

Alguns exemplos de Bens inventariados pela Lei n.º 10/88, de 22 de Dezembro:

A Base de Banda, com a categoria de sítio, tem o registo n.º 115, inventário n.º 64. Localiza -se no distrito de Guro, na província de Manica. Esta base serviu de fonte de abastecimento aos Combatentes da Luta Armada de Libertação Nacional e nela funcionou uma escola primária (Macamo 2003:74).

Alguns Locais Históricos da Luta de Resistência contra o sistema colonial, como é o caso do Local Histórico de Magul, com a categoria de monumento, registo n.º 41 e inventário n.º 99, localiza-se no distrito de Bilene, na província de Gaza, a cerca de 10 km da vila de Macia (Macamo 2003:102). A origem deste local deu-se como resultado da batalha travada no dia 08 de Setembro de 1895 movida pela recusa do rei Ngungunhane em proceder com a entrega dos chefes militares, Mahazul e Matibejane, às autoridades do Governo colonial português. Actualmente, existe um pedestal, onde está afixada uma placa em homenagem aos guerreiros moçambicanos que morreram na luta de resistência contra a ocupação colonial. Em 1988 foi colocada a placa indicativa de protecção do local por lei n.º 10/88 de 22 de Dezembro, (Macamo 2003: 102).

O Local Histórico de Coolela, com a categoria de sítio, registo n.º 39, inventário n.º 102, localiza-se no distrito de Mandlakaze, na província de Gaza. É um Local Histórico da Luta de resistência contra a ocupação colonial. A sua origem deu-se devido à batalha travada no dia 07 de Novembro de 1895, entre os guerreiros moçambicanos liderados pelo Rei Ngungunhane contra os portugueses (Macamo 2003:104). Para a valorização do local foram erguidas as seguintes infra-estruturas: lápide evocativa dos soldados portugueses que morreram no combate, guerreiros moçambicanos em posição de combate, simbolizando a guerra da resistência à ocupação colonial, pedestal em betão armado dedicado aos guerreiros tombados e por último a placa que indica a protecção do local por lei (Lei n.º 10/88 de 22 de Dezembro, Macamo2003:104).

O Local Histórico do Massacre de Wiryiamu, com a categoria de Monumento, localiza-se no distrito de Changara, na província de Tete, registo n.º45 e inventário n.º47 (Macamo 2003:62). A

Base de Mitete, com a categoria de sítio, registo n.º144 e inventário nº80, localiza-se no distrito de Tambara, na província de Tete (ibidem).

O Local Histórico da Luta de Libertação Nacional de Chai com a categoria de Sítio. É um Local onde se deu o primeiro tiro da insurreição geral armada que, formalmente, simboliza o início da Luta Armada contra o sistema colonial, facto que aconteceu no dia 25 de Setembro de 1964. O local é protegido pela Lei n.º 10/88 de 22 de Dezembro, contendo uma placa, para o efeito (DNPC 2008).

A Base de Gungunhana, com a categoria de sítio, registo n°81, inventário n.°7, é descrita como uma das maiores Base da Luta de Libertação Nacional. Localiza- se no distrito do Lago, na província de Niassa (Adamowicz.2003:20, Macamo 2003:81).

De acordo com a Lei n.º 10/88 de 22 de Dezembro, foram de imediatos classificados, genericamente os seguintes bens do Património Cultural especificamente da Luta de Libertação Nacional: todos os edifícios erguidos em data anterior ao ano de 1920, o ano que marca o fim da primeira fase da resistência armada contra a ocupação colonial, as principais Bases operacionais da Frente de Libertação de Moçambique (Resolução n.º 12/2010:22).

Assim, em 2008, foram classificados como Património Cultural, os seguintes Locais Históricos da Luta de Libertação Nacional: Mactchedje (Decreto n.°33/2008 de 13 de Agosto), Chilembene (Decreto n.° 46/2008 de 30 de Outubro) e Nwadjahane (Decreto n.°65/2008 de 23 de Dezembro). O Local Histórico de Matchedje como já foi referido valoriza a realização do II Congresso da FRELIMO, conhecido como o Congresso da Vitória. O Local Histórico de Nwadjahane valoriza o pensamento, vida e obra do Arquiteto da Unidade Nacional, Dr. Eduardo Chivambo Mondlane, fundador da Frente de Libertação de Moçambique. O Local Histórico de Chilembene valoriza o pensamento, vida e obra do Fundador do Estado Moçambicano, Marechal Samora Moisés Machel, primeiro Presidente de Moçambique independente.

Em 2009, foi aprovada a Lei n.°13/2009 de 25 de Fevereiro que visa proteger, preservar, e valorizar especificamente o Património Cultural da Luta de Libertação Nacional. A Luta de Libertação Nacional foi principalmente uma Luta pela reconquista da identidade cultural dos Moçambicanos. No mesmo ano é aprovado o regulamento da Lei n.° 13/2009, que determina o Regime Jurídico Relativo à protecção, preservação e valorização do Património Histórico da

Luta de Libertação (Decreto n.º 72/2009 de 15 de Dezembro da Lei n.º13/2009 de 25 de Fevereiro). No seu Artigo 2 (âmbito de aplicação), este Regulamento especifica as entidades do Estado, privadas, singulares e colectivas a quem recai a responsabilidade, pela protecção e valorização do "Património Histórico da Luta de Libertação Nacional" (Decreto nº 72/2009:2). O artigo 3 refere-se à gestão do Património da Luta de Libertação Nacional, como sendo da responsabilidade da entidade que superintende a área da Educação e Cultura, em coordenação com o sector que superintende a área dos Assuntos dos Combatentes da Luta de Libertação Nacional (ibidem). Deste apontamento ressalta o aspecto de uma coordenação da Gestão do Património Cultural por um único sector, embora havendo outros intervenientes, com responsabilidades mais específicas.

Em 2010, são aprovadas as Políticas dos Museus (Resolução n.º 11/2010, de 02 de Junho) e de Monumentos (Resolução n.º 12/2010, de 02 de Junho). De salientar que a Resolução n.º 11/2010 da Política dos Museus, define o objecto e âmbito de aplicação, como sendo a preservação e valorização dos bens móveis do património Cultural de Moçambique, conforme previsto na Lei n.º10/88 de 22 de Dezembro e na Lei n.º 13/2009 de 25 de Fevereiro, em particular os bens à guarda das instituições museológicas (Resolução 11/2010:22).

De acordo com a Lei n.°10/88 de 22 de Dezembro e com a Lei n.°13/2009 de 25 de Fevereiro, o Estado promove a classificação de bens móveis quer sejam colecções ou objectos singulares, contribuindo assim para a realização do Tombo do Património Cultural (Resolução n.°11/2010:22).

Segundo a Política dos Monumentos, na introdução refere, que: "até à data da Independência Nacional, alguns bens imóveis do Património Cultural de Moçambique tinham sido classificados como monumentos Históricos, Relíquias ou imóveis de interesse público ou ainda na categoria de Parques e Reservas Naturais". (Resolução n.º12/2010:134). A Política de Monumentos, por se inspirar nas realizações e experiências nacionais e internacionais adaptados à realidade de Moçambique sobre a protecção e gestão do património Cultural passou a adoptar as seguintes categorias de classificação: Monumentos, Conjuntos e Sítios e Elementos Naturais (ibidem).

A Política de Monumentos refere que a Lei n.º13/2009 estabelece um quadro legal que visa proteger, preservar e valorizar o Património da Luta de Libertação Nacional designadamente: as

Bases e Destacamentos da Frente de Libertação de Moçambique, os Centros Educacionais e os Locais onde – se realizaram reuniões durante a luta de Libertação Nacional, os Monumentos da Frentes de Libertação de Moçambique, as sedes penitenciárias da Policia Internacional de Defesa do Estado – PIDE e Direcção Geral de Segurança – DGS (Resolução n.°12/2010:2).

A Política de Monumentos faz referência à importância dos Monumentos para vários usos, quer na Educação como no Turismo Cultural. "A divulgação dos Monumentos é imprescindível para educação de todos os cidadão, as crianças e os jovens em particular, são encorajados a compreender e respeitar, os Monumentos, Conjuntos e Sítios efectuando visitas regulares no âmbito do círculo Local. O Estado promove a Educação Patriótica dos cidadãos através de locais históricos da Luta de Libertação Nacional, bem como as relativas às guerras de resistência contra a ocupação colonial (Resolução n.º 12/2010:2)

Em 2013, são aprovados três Diplomas Ministeriais, nomeadamente: o Diploma Ministerial n.°183/2013 de 18 de Outubro do Local Histórico de Chilembene n°184 do Local Histórico de Mactchedje e o Diploma Ministerial n.° 185 do Local Histórico de Nwadjahane (todos de 18 de Outubro):

O Diploma Ministerial n.º 183/2013 de 18 de Outubro, que aprova os princípios e as regras de conservação e uso do Local Histórico de Chilembene, no seu artigo 02 define o Local Histórico de Chilembene como uma área, destinada à preservação, conservação e gestão dos bens do Património Cultural presentes no local associados aos valores, históricos, culturais, naturais, económicos e de outros domínios, de acordo com a legislação específica. No artigo 4 define o depositário, nos termos do Artigo 6 da Lei n.º 10/88 de 22 de Dezembro . "Enquanto não for criada a Fundação Samora Moisés Machel, o depositário dos bens do Local Histórico de Chilembene, são os herdeiros de Samora Moisés Machel" (Diploma Ministerial n.º183/2013:84).

No Artigo n°. 14 é caracterizado o Património Cultural do Local Histórico de Chilembene, composto pelos seguintes bens:

- "Berço de Samora Moisés Machel;
- * Residência de Samora Moisés Machel;
- Busto e monumento de Samora Moisés Machel;
- Monumento a Josina Machel;

- Cemitério familiar;
- ❖ Árvore sagrada N'chovane venerada pela comunidade local;
- Escola frequentada por Samora Moisés Machel;
- Conjunto de construções edificadas antes de 1975, incluindo o edifício prisional da polícia Internacional de Defesa do Estado PIDE-DGS;
- ❖ Antiga residência do Chefe do Posto de Chilembene e a casa dos Sipa*ios*" (Diploma Ministerial n.° 183/2013:84).

O Diploma Ministerial n°184/2013 de 18 de Outubro, que aprova os princípios e as regras de conservação, gestão e o uso do Local histórico de Macthedje, no seu artigo 2 define o LHM como a zona de protecção destinada a preservação, gestão e o uso do LHM. No seu Artigo 3 define os seus objectivos que são: "preservar e promover o conhecimento da História da Luta de Luta de Libertação Nacional, atribuir a classificação dos elementos que fazem parte do LHM, com vista a garantir a sua conservação sustentável, assegurar a documentação de bens de interesse histórico-cultural ligados ao LHM dentro e fora do País" (Diploma Ministerial n.° 184/2013:84).

O Artigo 4 define o depositário dos bens do LHM, nos termos do Artigo 6 da Lei n 10/88, de 22 de Dezembro, como sendo a administração do Distrito de Sanga, através do Posto Administrativo de Matchedje (Diploma Ministerial nº 184/2013: 778). O Artigo 14 descreve o Património do Local Histórico de Matchedje, que integra:

- "Monumento ao II Congresso;
- Sala de sessões do II Congresso;
- ❖ Acampamento dos delegados ao II Congresso;
- ❖ Árvore sagrada N'solo" (Diploma Ministerial n°184/2013:779).

Os bens acima descritos estão associados aos valores históricos, sócio- cultural, político-patriótico, didáctico e económico (Diploma Ministerial n°184/2013:780).

O Diploma Ministerial n.º185 de 18 de Outubro, sobre o Regulamento do Local Histórico de Nwadjahane abreviadamente (LHN), que no seu artigo 2 define o LHN, como sendo a área destinada à preservação, conservação e gestão de bens do património cultural presentes no local, associados aos valores históricos, sócio- culturais, naturais, políticos e de outros domínios, de

acordo com a legislação específica. O Artigo3 define os seguintes objectivos deste Regulamento:

"Conhecer o Local onde nasceu o Arquiteto da Unidade, Fundador e primeiro Presidente da FRELIMO, Doutor Eduardo Chivambo Mondlane, Herói Nacional; Promover a conservação do património cultural existente no LHN e zona circundante; Valorizar" a vida e obra do primeiro Presidente da Frente de Libertação de Moçambique, Doutor Eduardo Chivambo Mondlane, Arquiteto da Unidade Nacional " (...) " que contribuiu para a dignificação do povo, a cultura e tradições moçambicanas" (Diploma Ministerial n°185/2013:84). O Artigo 4 define o depositário dos bens do património Cultural do LHN, a Fundação Eduardo Mondlane (Artigo 6 da Lei n° 10/88, de 22 de Dezembro, Diploma Ministerial n°185/2013:782). O Artigo n.º 14 descreve o património Cultural do Local Histórico de Nwadjahane, com a seguinte composição:

- * "Casa onde nasceu Eduardo Chivambo Mondlane;
- Residência de Eduardo Chivambo Mondlane construída em 1961;
- Floresta sagrada (Cemitério e Nharongole);
- ❖ Conjunto das construções edificadas antes de 1975 dentro da área do LHN" (Diploma Ministerial185/2013:783).

De acordo com os referidos Diplomas Ministeriais, sobre os Regulamentos dos três Locais Históricos da Luta de Libertação Nacional, no respectivo Artigo 19, as intervenções nos bens do Património Cultural deverão ser efectuadas de acordo com as classes arquitectónicas atribuídas à cada bem, pelo sector que superintende a área da Cultura: Classe A- que visa a reposição do estado original do bem (sem alterações por dentro, nem por fora do imóvel) de modo a manter o seu significado cultural; Classe B- que visa atribuir aos bens culturais imóveis uma nova funcionalidade, só podendo serem feitas alterações no seu interior, sem contudo afectar o seu exterior; Classe C- que admite a realização de operações qualificadas de reconstrução, preservando os valores intangíveis do local.

Quadro Institucional - é algo que classifica uma instituição, que define aquilo que pode se fazer consoante a sua área de especialidade. Assim, durante o estudo do Património da Luta de Libertação Nacional, constatei que existem vários sectores do Quadro Institucional que protegem e gerem os bens da Luta de Libertação Nacional:

1-Ministério da Cultura e Turismo

- i. Direcção Nacional do Património Cultural (DNPC) Coordena a protecção e gestão do Património Cultural Nacional móvel e imóvel, garantindo a construção de novos monumentos em homenagem aos Heróis Moçambicanos, com especial atenção para os da Luta de Libertação Nacional e a sua apresentação e gestão por meio de museus, centros de interpretação e placas;
- ii. Instituto de Investigação Sócio -Cultural (ARPAC)- Assegura a investigação do património cultural nacional intangível e, em particular, a divulgação do Património da Luta de Libertação Nacional, através de publicações de livros sobre a vida e obra dos Heróis Nacinais;
- iii. Instituto Nacional de Audiovisual e Cinema (INAC)- Para além das restantes atribuições, assegura a valorização e divulgação do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional, através de projeções de filmes da Luta de Libertação Nacional, nas Escolas e Acampamentos das Forças de Defesa e Segurança para garantir a Educação Patriótica;
- iv. Biblioteca Nacional É uma instituição vocacionada essencialmente para a guarda de documentos tais como livros e leis, em particular os que retratam sobre o processo da Luta de Libertação Nacional;

2-Ministério dos Combatentes –

- i. Direcção Nacional de História (DNH) Assegura a preservação dos bens imóveis e móveis do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional, através da sua inventariação e programas de palestras nas Escolas e nos Acampamentos das Forças de Defesa e Segurança;
- ii. Centro de Pesquisa Histórica da Luta de Libertação Nacional (CPHLL) Assegura a divulgação do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional, através de publicações de livros em memória dos Combatentes da Luta de Libertação Nacional;
- iii. Associação dos Combatentes da Luta de Libertação Nacional (ACLLN) Assegura a guarda da documentação da Luta de Libertação Nacional;
- **3-**Ministério dos Transportes e Comunicações Assegura a valorização e divulgação do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional, através dos órgão de comunicação Social (Rádio Moçambique e Televisão de Moçambique);

4- Ensino Superior: Universiade Eduardo Mondlane (UEM) e Universidade Pedagógica (UP)-Nestas instituições faz-se a pesquisa e o ensino da história da Luta de Libertação Nacional, assim como sobre a gestão do Património Cultural relativo.

Com esta informação sobre a base legal e institucional que protege o património cultural da Luta de Libertação Nacional e sua implementação, o capítulo que se segue mostra como o mesmo pode ser gerido, através de subsídios para a constituição de um modelo de inventário.

CAPÍTULO 3- SUBSÍDIOS PARA UM MODELO DE INVENTÁRIO SOBRE A PROTECÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL DA LUTA DE LIBERTAÇÃO NACIONAL

Este capítulo é um subsídio para um Modelo de Inventário do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional. O inventário visa a tomada, posteriormente, de medidas de conservação e gestão do património da Luta de Libertação Nacional.

O modelo de inventário do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional é apresentado por tabelas, por província, ou províncias (como são os casos das províncias de Maputo e de Gaza), por estas possuírem poucos bens até aqui identificados, no decorrer do presente trabalho. São também ilustrados os bens inventariados, com algumas fotografias que foi possível obter. O caso do Local Histórico de Chilembene é aqui usado, para exemplicar a protecção legal do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional.

3.1. Modelo de Inventário

3.1.1. Contextualização do Inventário

A implementação da Política de Monumentos (Resolução n.º 12/2010, de 2 de Junho) "depende da existência de um Inventário Nacional de Monumentos, Conjuntos e Sítios, a ser feito de forma sistemática e permanentemente actualizado, para garantir a identificação dos Imóveis protegidos por Lei e para permitir a sua incorporação no processo de planeamento físico". De entre os bens imóveis a serem inventariados figuram os Locais Históricos da Luta Armada de Libertação

Nacional. Em 2003 foi elaborado um Inventário do Património Cultural, que contempla um modelo que é desenvolvido neste capítulo, conforme referido no capítulo.

3.1.2. Implementações do Inventário

Os organismos competentes pelo planeamento físico devem conhecer o Inventário Nacional de Imóveis para que as suas actividades não afectem os bens protegidos. De acordo com o Artigo 6 da Lei de Protecção do Património Cultural, os depositários de Imóveis devem participar no processo de inventariação dos bens que se encontrem sob a sua guarda, assim como garantir a sua protecção (Lei nº. 10/88, de 22 de Dezembro).

3.1.3. Fruição pública do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional

O objecto desta inventariação é levar ao conhecimento do público deste património, para que possa participar activamente na sua gestão, usufruindo do mesmo. É responsabilidade do Estado garantir a fruição pública do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional, inserindo-o nos programas de Desenvolvimento Sócio Cultural, através de programas Educação Patriótica e Turismo Cultural (Lei n.°10/88, 1988:441).

3.1.4. Elementos do modelo de Inventário do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional

O modelo apresentado incorpora os seguintes elementos:

Número de Ordem (N/0) - que visa a apresentação sequencial dos imóveis identificados;

Designação – Indica o Imóvel, ou seja o nome pelo qual o imóvel é conhecido;

Localização- Designa o local geográfico, onde o Imóvel está localizado (Cidade, Distrito, Província e País);

Historial- Apresenta os acontecimentos de relevância para a Luta de Libertação Nacional, que o imóvel representa;

Tipo- Indica a designação genérica do Imóvel, conforme previsto na Lei n.º 13/2009, de 25 de Fevereiro. Exemplos: Base, sub-base, infantário;

Categoria- Estabelece os grupos em que se enquadra o imóvel, de acordo com os critérios classificatórios legalmente previstos (Lei n.º 10/88 de 22 de Dezembro, Resolução n.º

12/2010, de 2 de Junho). As principais categorias aplicáveis são: Monumentos e Sítios (ou Locais);

Valores- Definem o significado cultural do Imóvel (histórico, sociocultural, político- patriótico, ambiental, entre outros).

Tabela 1. Maputo-Cidade

N/0	Designação do Bens	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
01	Vila Algarve	Cidade de Maputo	Sede da PIDE-DGS	Local de tortura	Monumento	Arquitectónico Histórico
02	Cadeia da Machava	Cidade de Maputo	Construída em 1964, para reprimir os anticolonialistas	Local de prisão	Monumento	Arquitectónico Histórico
03	Cadeia Central	Cidade de Maputo		Local de prisão	Monumento	Arquitectónico Histórico
04	Ilha de Xefina	Cidade de Maputo	Local de prisão no tempo colonial	Local de Prisão	Monumento	Ambiental Histórico
05	Praça dos Heróis	Cidade de Maputo	Construída em 1976 e inaugurado em 03/02/1979	Local onde jazem os Heróis	Monumento	Patriótico Histórico Artístico
06	Praça dos Combatentes	Cidade de Maputo	Construída em 1945	Memoria	Monumento	Patriótico Histórico
07	Museu da Revolução	Cidade de Maputo	Depositados os bens da LLN.	Acervo militar	Sítio	Histórico Patriótico

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes 2011.





Figura 1.Praça dos Heróis Nacionais (Foto: Senzene). **Figura 2.**Edifício da Vila Algarve (Foto: Google Imagens)



Figura 3. Cadeia da Machava (Foto: Google Imagens)

Tabela 2. Província de Maputo e Gaza

N/0	Designação	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
	do Bem					
08	Casa de	Vila de	Local onde foram	Casa	Monumento	Arquitectónico
	Fronteira	Namaacha	enterrados jovens	Fronteira		Histórico
			de 25 de Setembro			
09	03 de	Manhiça	Local de massacre	Vala	Sítio	Sócio Cultural
	Fevereiro	Maputo		comum		Histórico
10	Marragra	Manhiça	Local de Massacre	Vala	Sítio	Histórico
		Maputo	em 1963	comum		
11	Maluana	Manhiça	Local de massacre	Vala	Sítio	
		Maputo		comum		Histórico
12	Chilembene	Chókwè-Gaza	Local onde nasceu	Aldeia de	Sítio	
			o 1° Presidente da	Chilembe		Patriótico
			República. P.Moç	ne		Histórico
						Arquitectónico
						Ambiental
						Sócio cultural
13	Nwadjahane	Manjacaze-	Local onde nasceu	Aldeia de	Sítio	

			Gaza	o 1° Presidente de	9	Nwadjane		Patriótico
				FRELIMO				Histórico
								Ambiental
								Sócio Cultural
1	14	Mapai	Gaza	Massacre da	a	Vala	Sítio	Político
		_		Rodésia do Sul		comum		Histórico



Figura 4. Monumento de Samora Machel, emChilembene (Foto: Estevão Mucavel).



Figura 6. Casa Museu em Chilembene (Foto: Senzene).



Figura 5. Monumento de Josina, em Chilembene (Foto: Estevão Mucavel).



Figura 7. Cemitério familiar de Chilembene (Foto: Senzene).

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011

Tabela 3. Província de Inhambane

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
13	Missão de Cambine	Morrumbene Inhambane	Escola frequentada por Eduardo Mondlane	Missão	Monumento	Arquitectónico Histórico
14	Tofo	Cidade de Inhambane	Foi aprovada a Primeira Constituição da República Popular de Moçambique, em 1975	Vala comum	Monumento	Arquitectónico Histórico Patriotico didatico
15	Tofinho	Cidade de Inhambane	Local de Massacre	Vala comum	Sítio	Político Histórico
16	Magaiça	Massinga Inhambane	Local de massacre	Vala comum	Sítio	Ambiental Histórico
17	Tanguane	Mabote	Local de massacre	Vala comum	Sítio	Político Histórico
18	Macovane	Inhassoro Inhambane	Local de massacre	Vala comum	Sítio	Político Histórico
19	Mawela	Panda Inhambane	Local de massacre	Vala comum	Sítio	Político Histórico

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes 2011.

Tabela 4. Província de Sofala

N/0	Designação do	Localização	Historial	Tipo	Categori	Valores
	bem				a	
20	Base Mandue Mulima	Chemba- Sofala	Fundada em 1972, Comandante	Base	Sítio	Sociocultural Político-
			Menhane			Patriótico
			Bapassali e Dias			Histórico
			dos Santos			
21	Base de Goba	Chemba –	Fundada em 1973	Base	Sítio	Político-
	Chiramba	Sofala				Patriótico
						Histórico
22	Sub base de	Chemba –	Fundada em 1973	Sus base	Sítio	Político-
	Matinguimbo	Sofala				Patriótico

	Chiramba					Histórico
23	Sub base de	Chemba-	Fundada em 1974	Sub base	Sítio	Político-
	Manga Caxixe	Sofala				Patriótico
						Histórico
24	Sub base de	Maringue –	Fundada Fevereiro	Sub base	Sítio	Político-
	Muroze-Sobue	Sofala	de 1974			Patriótico
						Histórico
25	Base de	Maringue-	Fundada em 1973	Base	Sítio	Político-
	Nhandoe	Sofala				Patriótico
	Macossa					Histórico
26	Base de	Maringue –	Fundada em 1972	Base	Sítio	Político
	Domue-Tucuta	Sofala				Histórico

¹Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011.

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
27	Subbase de Cunque	Maringue – Sofala	Fundada em Marco de 1974	Subbase	Sítio	Político- Patriótico Histórico
28	Base de Licoma Sena	Caia- Sofala	Fundada em 1973	Base	Sítio	Político- Patriótico Histórico
29	Subbase Tsuinda	Caia - Sofala	Fundada em Janeiro de 1974	Sub-base	Sítio	Político- Patriótico Histórico
30	SubBase de Guluca-Sede	Caia- Sofola	Fundada em 1974	Sub-base	Sítio	Político- Patriótico Histórico
31	Massacre de Sena	Caia- Sofala	Onde ocorreu massacre em 1973	Vala comum	Sítio	Político- Patriótico Histórico
32	Base de Nhamindimo Mazamba	Cheringoma- Sofala	Fundada em 1973	Base	Sítio	Político- Patriótico Histórico
33	Subbase de Nhandengua Nhamitanda	Cheringoma	Fundada em Janeiro de 1974	Subbase	Sítio	Político- Patriótico Histórico

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
34	Base de SinapilotaMazamb a	Cheringoma- Sofala	Fundada em 1973	Base	Sítio	Político- Patriótico Histórico
35	Subbase de Nhamacombwe Macia Mboza	Cheringoma- Sofala	Fundada em Fevereiro de 1974	Sub-base	Sítio	Político- Patriótico Histórico
36	Massacre de Inhaminga	Cheringoma- Sofala	Ocorreu Massacre em 1973	Vala comum	Sítio	Sociocultural Histórico
37	Base de Chivunguevungu Chupanga	Marromeu- Sofala	Fundada em 1974	Base	Sítio	Político- Patriótico Histórico
38	Subbase de Budo- Chupanga	Marromeu- Sofala	Fundada em Marco de 1974	Sub-base	Sítio	Político- Patriótico Histórico
39	Base de Goro vanduz	Gorongoza- Sofala	Fundada em 1973	Base	Sítio	Ambiental Político- Patriótico Histórico
40	Sub-base de BueMaria-pungue	Gorongoza- Sofala	Fundada em Fevereiro de 1974	Sub-base	Sítio	Político- Patriótico Histórico

N/0	Designação	do	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
	bem						
41	Subbase	de	Gorongoza	Fundada em	Base	Sítio	Político-
	Vanduzi Kamba	ı	Sofala	Março de1974			Patriótico
							Histórico
42	Base	de	Muanza-	Fundada em 1973	Base	Sítio	Político-
	Massiquidze		Sofala				Patriótico
							Histórico
43	Subbase	de	Muanza-	Fundada em	Sub-base	Sítio	Político-
	Mawawe		Sofala	Junho de 1974			Patriótico
							Histórico
44	Base de C	Cufa	Nhamatanda-	Fundada em 1973	Base	Sítio	Político-
	culipo		Sofala				Patriótico
	_						Histórico

45	Subbase de Mecuzi	Nhamatanda	Fundada em 1973	Subbase	Sítio	Político-
	Chiluvo	– Sofala				Patriótico
						Histórico
46	Base de Mauacua	Nhamatanda	Fundada, 1974	Base	Sítio	Político-
						Patriótico

N/0	Designação do	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
	bem					
47	Subbase de Milha	Dondo -Sofala	Fundada em	Sub-base	Sítio	Político-
	8 Savane		Março de 1974			Patriótico
						Histórico
48	Base de	Chibabava-	Fundada em	Base	Sítio	Político-
	Chicanduane	Sofala	Janeiro de			Patriótico
			1974			Histórico
49	Base de Nhamita-	Buzi-Sofala	Fundada em	Base	Sítio	Político-
	Bandua		Janeiro de			Patriótico
			1974			Histórico
50	Base de Nhanjo	Machanga-	Fundada em	Base	Sítio	Político-
		Sofala	Maio de 1974			Patriótico

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011.

.

Tabela 5. Província de Manica

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
51	Base de Psupzwe	Tambara- Manica	Fundada em 1972	Base	Sítio	Político- Patriótico Histórico
52	Base de Nhacomo	Tambara- Manica	-Buezane Saimone comandante	Base	Sítio	Político- Patriótico Histórico
53	Base de Sinjambonge	Tambara- Manica	-	Base	Sítio	Político- Patriótico Histórico
54	Base de Milet	Tambara- Manica	Fundada em 1972	Base	Sítio	Político- Patriótico Histórico

55	Base de Changai	Tambara-	-	Base	Sítio	Político-
		Manica				Patriótico
						Histórico
56	Base de Zunga	Tambara-	-	Base	Sítio	Político-
		Manica				Patriótico
						Histórico
57	Base de Zunga	Tambara-	-	Base	Sítio	Político-
		Manica				Patriótico
						Histórico

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
58	Base de Búzua	Tambara- Manica	-	Base	Sítio	Político- Patriótico
59	Base de Chitondo	Guro -Manica	-	Base	Sítio	Histórico Político- Patriótico Histórico
60	Base de Nhacaduzuduzu	Guro- Manica	Fundada em 1972	Base	Sítio	Político- Patriótico Histórico
61	Base de Nhauacara	Guru-Tambara,	Comandante Tique	Base	Sítio	Político- Patriótico Histórico
62	Base de Luassonga	Guro-Manica	Comandante Faide	Base	Sítio	Político- Patriótico Histórico
63	Base de Uzumba	Guro-Manica	Fundada em 1972	Base	Sítio	Político- Patriótico Histórico
64	Base de Nphompue	Macossa- Manica	-	Base	Sítio	Político- Patriótico Histórico

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
65	Base de Machacaile	Macossa- Manica	-	Base	Sítio	Político- Patriótico
	Widefideaffe	Manica				Histórico
66	Base de Ngwala	Macossa- Manica	Fundada em 1973	Base	Sítio	Político- Patriótico Histórico
67	Base de Muadzi	Macossa- Manica	-	Base	Sítio	Político- Patriótico Histórico
68	Base de Nhacafula	Macossa- Manica	-	Base	Sítio	Político- Patriótico Histórico
69	Base de Nhaoa	Báruè-Manica	-	Base	Sítio	Político- Patriótico Histórico
70	Base Nhabuto	Báruè-Manica	Fundada em 1972	Base	Sítio	Político- Patriótico Histórico
71	Base de Chatola	Báruè-Manica	-	Base	Sítio	Político- Patriótico Histórico

-____

N/0	Designação	do	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
	bem						
72	Base de	Muda	Gondola-	-	Base	Sítio	Político-
	Segurança		Manica				Patriótico
							Histórico
73	Base	de	Gondola-	Fundada em	Base	Sítio	Político-
	Mudzingazi		Manica	1972			Patriótico
	Matsinho						Histórico
74	Base	de	Gondola Manica	Fundada em	Base	Sítio	Político-
	Mussangazi			1974			Patriótico
							Histórico
75	Base de Man	hate	Sussundenga -	-	Base	Sítio	Político-
			Manica				Patriótico

						Histórico
76	Base de Mucuti	Sussundenga-	-	Base	Sítio	Político-
		Manica				Patriótico
						Histórico
77	Base de Zomba	Sussundenga-	-	Base	Sítio	Político-
		Manica				Patriótico
						Histórico
78	Base de Vanduzi	Vanduzi-Manica	-	Base	Sítio	Político-
						Patriótico

Tabela 6. Província de Tete

N/0	Designação do	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
	bem					
79	Base de Chizame	Marávia-Tete	Comandante,	Base	Sítio	Político-
			Pedro			Patriótico
			Simango			Histórico
80	Base de Mango A	Marávia-Tete	Fundada em	Base	Sítio	Político-
			1974			Patriótico
						Histórico
81	Base de Mango B	Marávia -Tete	Comandante	Base	Sítio	Político-
			Carlos			Patriótico
			Simpone			Histórico
82	Base de Cassuende	Maravia -Tete	Em 1970	Base	Sítio	Político-
			invasão de			Patriótico
			machamba			Histórico
			de Zambiano			
83	Base de Cachombo	Maravia-	Comandante	Base	Sítio	Político-
		Fingue Tete	Alfredo			Patriótico
			Machipissa			Histórico
84	Base de Chicata	Maravia-	Comante	Base	Sítio	Político-
		Chiputo Tete	Mavuto			Patriótico
			King			Histórico
85	Base de	Maravia-Fingue	Comandante	Base	Sítio	Político-
	Tsucathanga	Tete	Romão			Patriótico
			Chitupa			Histórico

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
86	Base de Massiangolua	Marávia- Fingue Tete	Chapale	Base	Sítio	Político- Patriótico Histórico
87	Base de Tsacale	Marávia – Chiputo Tete	Comandante Mavuto King	Base	Sítio	Político- Patriótico Histórico
88	Base de Chindima	Marávia Chiputo- Tete	Comandante, Francisco Chombe	Base	Sítio	Político- Patriótico Histórico
89	Base de Caudzo Chimwala	Marávia Malowera- Tete	Comandante Tadeu Khaindi	Base	Sítio	Político- Patriótico Histórico
90	Base de Chimwala	Ulongué- Tete	Comandante André Cambucu	Base	Sítio	Político- Patriótico Histórico
91	Base de Luzima	Maravia-Fingue Tete	Comandante Possitane Juliasse	Base	Sítio	Político- Patriótico Histórico
92	Base de Nhancholo	Maravia-Fingue Tete	Comandante Xavier Lumbe	Base	Sítio	Político- Patriótico Histórico

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
93	Base de Mapapaia	Zumbo-Sede	Em 1972,	Base	Sítio	Político-
		Tete	abatido três			Patriótico
			aviões do			Histórico
			inimigo			
94	Base de Mphangula	Zumbo Tete	Comandante	Base	Sítio	Político-
			Raul			Patriótico
			Guezimane			Histórico
95	Base de Ntamboa	Zumbo-Sede	Comandante	Base	Sítio	Político-
		Tete	Caboa			Patriótico
						Histórico
96	Base de Makhungue	Zumbo-	Casamento de	Base	Sítio	Político-

		Missão Tete	revolucionário			Patriótico
			em 1972			Histórico
97	Base de Canhama	Zumbo	Comandante	Base	Sítio	Político-
		missão-Tete	Salvador			Patriótico
			Bongue			Histórico
98	Base deTseca	Zumbo	Comandante	Base	Sítio	Político-
		Canhama-	Chimwala			Patriótico
		Tete				Histórico
99	Base de Mulauzi	Zumbo- sede	Comandante	Base	Sítio	Político-
		Tete	Bosco			Patriótico
						Histórico

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
100	Destacamento de	Chiúta -Tete	Comandante	Destacament	Sítio	Político-
	Manje		Lisboa	0		Patriótico
	-		Andissene			Histórico
101	Base de Cazula	Chiuta-Tete	Comandante	Base	Sítio	Político-
			Ernesto			Patriótico
			Campo			Histórico
102	Base de Chilungue	Macanga- Tete	Comandante	Base	Sítio	Sociocultural
			Tadeu Khaindi			Político-
						Patriótico
						Histórico
103	Base de Matope	Macanga-Tete	Comandante	Base	Sítio	Político-
			Manuel			Patriótico
			Cangiri			Histórico
104	Base de Chipsere	Macanga- Tete	Capturado o	Base	Sítio	Político-
			Comandante			Patriótico
			da Base			Histórico
105	Base de Mulowe	Chifunde -Tete	Comandante	Base	Sítio	Sociocultural
			João Stande			Político-
			Calupande			Patriótico
						Histórico
106	Base de Beira	Chifunde- Tete	Comandante	Base	Sítio	Político-
			Manuel			Patriótico
			Cangiri			Histórico

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
107	Base de Catondo	Angónia-Tete	Comandante	Base	Sítio	Sociocultural
			Manuel Cangir			Político-
						Patriótico
						Histórico
108	Base de	Tsangano-Biri-	Comandante	Base	Sítio	Político-
	Cunthemba	Biri-Tete	Agide			Patriótico
			Bussumane			Histórico
109	Base de Mwambe	Moatize	Comandante	Base	Sítio	Sociocultural
		Cambulatsisse-	Agostinho			Político-
		Tete	Baidosa			Patriótico
						Histórico
110	Base de Capalepale	Cambulatsisse	Comandante	Base	Sítio	Político-
		Moatize Tete	Victor Sopa			Patriótico
						Histórico
111	Base de Nchena	Zobue Moatize	Comandante	Base	Sítio	Político-
		Tete	Daudo			Patriótico
						Histórico
112	Base de Bagamoyo	Zobue Moatize	David	Base	Sítio	Político-
			Chinkata			Patriótico
						Histórico
123	Base Tsaca	Nhamayabue	Comandante	Base	Sítio	Político-
		Mutarara-Tete	Rofino			Patriótico

N/0	Designação do	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
	bem					
124	Base de Nsungo	Nhamayabwe	Comandante	Base	Sítio	Patriótico
		Mutarara-Tete	Magaleta			Histórico
125	Base de Doa	Mutarala-Tete	-	Base	Sítio	Político-
						Patriótico
						Histórico
126	Base de Segurança	Chintholo,	Fundada em	Base de	Sítio	Político-
		Cahora-Bassa-	1974	Segurança		Patriótico
		Tete				Histórico
127	Centro Piloto,	Chintholo	Fundada em	Centro	Sítio	Ambiental
	Difusor-Djeque	Cahora Bassa-	1974	difusor		Político-
		Tete				Patriótico
						Histórico

128	Destacamento-	Cahora Bassa-	Comandante	Base	Sítio	Político-
	Bungue 2°	Tete,	Binda			Patriótico
			Caetano			Histórico
129	Base de Cinthopo	Magoé- Tete	Comandante	Base	Sítio	Político-
			Belo Lúcio			Patriótico
						Histórico
130	Base de Dewetewe	Magoé-Tete	Comandante	Base	Sítio	Político-
			Dúnia			Patriótico
			Ncunda			

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
131	Destacamento Caluché 3°	Mucumbura- Tete	Massacre popular em 1972	Base	Sítio	Político- Patriótico Histórico
132	Base de Macombe	Mussenguezi- Tete	Comandante Manuel Foguete	Base	Sítio	Político- Patriótico Histórico
133	Base de Chinphondolo	Mussenguezi- Tete	Comandante Dúnia Ncunda	Base	Sítio	Político- Patriótico Histórico
134	Base de Merequi	Daque-Tete	Comandante Simate	Base	Sítio	Político- Patriótico Histórico
135	Base de Nhamanherere	Daque-Tete	Comandante Binda Caetano	Base	Sítio	Político- Patriótico Histórico
136	Base de Chicondamoyo	Chioco- Changara-Tete	Comandante Damião Bata	Base	Sítio	Político- Patriótico Histórico

N/0	Designação do	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
	bem					
137	Base	Chioco	Comandante	Base	Sítio	Político-
	Nhamanjanela	Changara-Tete	Fernando			Patriótico
			Nampula			Histórico

138	Base	de	Chioco	Comandante	Base	Sítio	Político-
	Phalamabwe		Changara-Tete	Raimundo			Patriótico
				Dalepa			Histórico
139	Base	de	Chioco	Comandante	Base	Sítio	Político-
	Nachimanga		Changara-Tete	Inácio Gome			Patriótico
							Histórico
140	Massacre	de	Changara-Tete,	Ocorreu	Massacre	Monument	Político-
	Wiriyamo		Registo	Massacre em		О	Patriótico
			n°45.Inventario	1972			Histórico
			n°7				



Figura 8. Base de Chicondanmoyo (Foto: ACLLN).



Figura 9. Monumento do Massacre de Wiryamo (Foto:ACLLN

Tabela 7. Província de Zambézia

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
141	Base central de Mongué	Lugela-Zambézia	Fundada em 1974	Base central	Sítio	Sociocultural Político- Patriótico Histórico
142	Base de Marrevone	Lugela-Zambézia	Fundada em 1964	Base	Sítio	Político- Patriótico Histórico
143	Muabanama	Lugela-Zambézia	Fundada em 1969	Base	Sítio	Político- Patriótico Histórico
144	Base de 1 Sector Nhacama	Morrumbala- Zambézia	Fundada em Junho de 1974	Base	Sítio	Político- Patriótico Histórico
145	Base de 2º Sector Lúrio	Milange- Zambézia	Fundada em Julho de 1974	Base	Sítio	Sociocultural Político- Patriótico Histórico
146	Base de 3' Sector Dula	Morrumbala- Zambézia	Fundada em Junho de 1974	Base	Sítio	Político- Patriótico Histórico
147	Base 1 Destacamento de Chire		Fundada em Junho de 1974	Base destacamento	Sítio	Político- Patriótico Histórico

N/0	Designação	do	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
	bem						
148	Base	do	Nicudala-	Fundada em	Base de	Sítio	Político-
	2°Destacamen	nto	Zambezia	Agosto de	Destacam		Patriótico
	Makonde			1974	ento		Histórico
149	Base	do	Gurué- Zambézia	Fundada em	Base	Sítio	Político-
	3°Destacamen	ito		Julho de 1974	destacam		Patriótico
	Muchima				ento		Histórico
150	Base do	4°	Milange-	Fundada em	Base	Sítio	Político-
	Destacamento)	Zambézia	Julho de 1974			Patriótico
	Molumbo						Histórico
151	Base de	5°	Milange-	-	Base	Sítio	Político-
	Destacamento	de	Zambézia				Patriótico

	Mangassanja					Histórico
152	Base de Viave	Mocuba-	Morte de	Base	Sítio	Político-
		Zambézia	Comandante			Patriótico
			Magalhães			Histórico
			Ferrão,			
			14.0.1974			
153	Local Histórico	Lugela-Sede	Local de	Enforcam	Sítio	Ambiental
	de Jardim	Zambézia	enforcamento	ento pela		Político-
			pela	PIDE/DG		Patriótico
			PIDE/DGS	S		Histórico
154	Local Histórico	Lugela -	Local de	Enforcam	Sítio	Político-
	de Nantuto	Zambézia	enforcamento	ento		Patriótico
			pela			Histórico
			PIDE/DGS			

N/0	Designação do	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
	bem					
155	Local Histórico	Mocuba-	Local de	Massacre	Sítio	Político-
	de Namanjavira	Zambézia	massacre			Patriótico
						Histórico
156	Fortaleza de	Milange Sede	Local de	Interrogatór	Monument	Político-
	Milange	Zambézia	interrogatóri	io	О	Patriótico
			o da			Histórico
			PIDE/DGS			
157	Local Histórico	Lugela-Zambézia	Local de	Tortura e	Sítio	Político-
	Mangulele		enforcament	massacre		Patriótico
			0			Histórico

Tabela 8. Província de Nampula

N/0	Designação do	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
	bem					
158	Edifício da	Bairro central da	Fundada em	Edifício	Monumento	Arquitectónico
	academia militar	cidade de	1917 era	militar		Histórico

	Marechal Samora Machel	Nampula	quartel general da Religião militar em Moçambique			Político Patriótico
159	Edifício da PIC Provincial	Bairro central da cidade de Nampula	Fundada em 1921, funcionava a PIDE-DGS	Edifício da PIDE- DGS	Monumento	Arquitectónico Histórico
160	Instalações da Natikiri	Bairro central da cidade de Nampula	Fundada em 1921, funcionava a PIDE-DGS	Local de execução dos presos políticos pela PIDE- DGS	Sítio	Político Histórico
161	Penitenciaria industrial de Nampula	Napipine- Nampula	Fundada em 1973, para cadeia de reclusos políticos	Edifício da PIDE	Monumento	Político Histórico
162	Polígono centro de preparação militar	MuhalaNampula	Fundada em 1917, campo de treino militar dos portugueses	Polígono	Sítio	Histórico Politico Sociocultural
163	Cadeia aberta de REX	Muhala-Nampula	Fundada em 1960, Local de execução de preso pela PIDE-DGS	Local de execução	Monumento	Arquitetónico Histórico Politico
164	Palácio do Governador- geral	Mossuril- Nampula	Construída no séc. XV, Residências de políticos	Local da primeira triagem da PIDE	Monumento	Arquitetónico Histórico Politico

Tabela 9. Província de Niassa

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
165	Base provincial de Ngungunhane	Lago-Província de Niassa	Fundada em 1965	Base Provincial	Sítio	Político- Patriótico Histórico
166	Base de Thumbi	Lago- Kóbwè- Niassa	-	Base	Sítio	Político- Patriótico Histórico
167	Base operacional de Mepochi	Lago Njece- Niassa	-	Base operacional	Sítio	Patriótico Histórico
168	Base centro de Produção Df de Chityale	Lago- Niassa Kóbwè	-	Base de Centro de produção de DF	Sítio	Paisagístico Político- Patriótico Histórico
169	Base operacional de Maniamba/Sofala	Lago-Njece- Niassa	-	Base operacional	Sítio	Político- Patriótico Histórico
170	Base de Unango	Sanga-Niassa	-	Base	Sítio	Sociocultural Político- Patriótico Histórico
171	II Congresso Matchedje	Sanga-Niassa	Local da Realização do II Congresso em 1968	Local do congresso	Sítio	Político- Patriótico Histórico Ambiental

N/0	Designação do	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
	bem					
172	Base operacional	Muembe-Niassa	-	Base	Sítio	Político-
	de Muenbe			operacional		Patriótico
	Lugualo/Tete					Histórico
173	Centro piloto de	Muembe Nzizi-	-	Centro	Sítio	Político-
	Matchedje	Niassa		Piloto		Patriótico
	Hospital					Histórico
	Regional					
	Caloloma					
174	Base Regional de	Mavago-Niassa	-	Base	Sítio	Sócio-Cultural

	M'sawize			Regional		Político- Patriótico Histórico
175	Base de Chiloloo/Lumum ba	Mavago-Niassa	-	Base	Sítio	Político- Patriótico Histórico
176	Hospital regional de M'swaze	Mavago-Niassa	-	Hospital Regional	Sítio	Político- Patriótico Histórico
177	Centro piloto de Manica-M'swaze	Mavago-Niassa	-	Centro Piloto	Sítio	Político- Patriótico Histórico
178	Infantário Josina Machel	Mavago-Niassa	-	Infantário	Sítio	Político- Patriótico Histórico

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
179	Base operacional da Beira-Ncalapa	Mavago-Niassa	-	Base operacional	Sítio	Político- Patriótico Histórico
180	Base operacional de Chaimite	Mecula-Niassa	-	Base operacional	Sítio	Político- Patriótico Histórico
181	Base Novo Vietnamo- Mecuinha	Majune-Niassa	-	Base Novo	Sítio	Sociocultural Político- Patriótico Histórico
182	Centro piloto de Chilolo	Mavago-Niassa	-	Centro piloto	Sítio	Sociocultural Político- Patriótico Histórico
183	Centro Piloto Mondlane Ncalapa	Mavago-Niassa	-	Centro piloto	Sítio	Sócio Cultural Político- Patriótico Histórico
184	Centro piloto Lugenda Mecuinha	Majune-Niassa	-	Centro Piloto	Sítio	Sócio Cultural Político- Patriótico

						Histórico
185	Base Regional de	Ngauma-Niassa	-	Base	Sítio	Político-
	Catur			Regional		Patriótico
						Histórico

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011.

N/0	Designação do	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
	bem					
186	Base operacional	Lichinga-Niassa	-	Base	Sítio	Sócio-Cultural
	de Meponda-			Regional		Político-Patriótico
	Mboziiyo					Histórico
187	Base de Chala-	Lichinga-Niassa	-	Base	Sítio	Político-Patriótico
	Liundi					Histórico
188	Centro	Lichinga- Niassa	-	Centro	Sítio	Sociocultural
	Educacional de			Educacional		Político-Patriótico
	Lugola					Histórico
189	Local massacre	Ngauna-Niassa	-	Massacre	Sítio	Político
	Massangulo					Histórico
190	Local de massacre	Lichinga-Niassa	-	Massacre	Sítio	Político
	Utumuile					



Figura 10. Base de Ngungunhane (Foto: ACLLN).



Figura 11.Monumento do 2°Congresso da FRELIMO (Foto: ACLLN).

Tabela 10. Província de Cabo Delgado

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
191	Base central de Muidumbe	Muidumbe	Fundada em 1966	Base que funcionou de 1966-1974	Sítio	Político- Patriótico Histórico
192	Base da Beira	Nangade- Cabo Delgado	Fundada em 1965	Base	Sítio	Político- Patriótico Histórico
193	Base de Chaimite	Ancuabe – Cabo Delgado	Fundada em 1966	Base que serviu como zona avançadas	Sítio	Político- Patriótico Histórico
194	Sub-Base de Moçambique	Macomia- Cabo Delgado	Fundada em 1966	SubBase da Retaguarda das zonas de avanços	Sítio	Político- Patriótico Histórico
195	Centro piloto de Luanda	Muidumbe – Cabo Delgado	Fundada em 1965,	Sede Provincial do Departamento da Educação e Cultura (DEC)	Sítio	Político- Patriótico Histórico
196	Base de Ngungunhana	Muidumbe- Cabo Delgado Registo n°81, Inventario n°7	Fundada em 1970	Base de Artilharia	Sítio	Político- Patriótico Histórico
197	Centro Infantário Nangade	Nangade-Cabo Delgado	Fundada em 1971	Destacamento	Sítio	Político Histórico

N/0	Designação do	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
	bem				_	
198	Destacamento de	Palma-Cabo	Comandante	Destacamento	Sítio	Político-
	Lourenço	Delgado	Marcos Sabas			Patriótico
	Marques	_				Histórico
199	Destacamento de	Palma-Cabo	Comandante	Destacamento	Sítio	Político-
	Niassa	Delgado	Silvestre			Patriótico
			Bachi			Histórico
200	Destacamento de	Palama-Cabo	Controle da	Destacamento	Sítio	Político-
	Namoto	Delgado	Fronteira			Patriótico
			sobre o rio			Histórico

			Rovuma			
201	Destacamento de	Montupuez-	Comandante	Destacamento	Sítio	Político-
	Balama	Cabo Delgado	Simao Lyaule			Patriótico
						Histórico
202	Destacamento	Nangade-Cabo	Fundada em	Destacamento	Sítio	Político-
	de Boane	Delgado	1965			Patriótico
						Histórico
203	Destacamento	Mueda- Cabo	Fundada em	Destacamento	Sítio	Político-
	Eduardo	Delgado	1966			Patriótico
	Mondlane					Histórico
204	Destacamento	Mueda-Cabo	-	Destacamento	Sítio	Político-
	Namapa	Delgado				Patriótico

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
205	Destacamento Porto Amelia	Nangade – Cabo Delgado	Fundada em 1965	Destacamento	Sítio	Político- Patriótico Histórico
206	Destacamento Nampula	Mueda-Cabo Delgado	Fundada em 1964	Destacamento	Sítio	Político- Patriótico Histórico
207	Destacamento Lúrio	Muidumbe- Cabo Delgado	Fundada em 1965	Destacamento	Sítio	Político- Patriótico Histórico
208	Destacamento Inhambane	Mocimboa da Praia-Cabo Delgado	Comandante Virgílio Minga	Destacamento	Sítio	Político- Patriótico Histórico
209	Destacamento Tete	Mocímboa da Praia-Cabo Delgado	Comandante Elias João	Destacamento	Sítio	Político- Patriótico Histórico
210	Destacamento Metangula	Mocímboa da Praia-Cabo Delgado	Comandante Daniel Mpembe	Destacamento	Sítio	Político- Patriótico Histórico
211	Destacamento Maniamba	Mueda Cabo- Delgado	Comandante Ernesto Abdala	Destacamento	Sítio	Político- Patriótico

N/0	Designação do Bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
212	Destacamento António Enês	Macomia-Cabo Delgado	-	Destacamento	Sítio	Político- Patriótico Histórico
213	Destacamento de Kóbwè	-	-	Destacamento	Sítio	Político- Patriótico Histórico
214	Destacamento de Marrupa	Macomia-Cabo Delgado	Comandante Marcos Saba	Destacamento	Sítio	Político- Patriótico Histórico
215	Destacamento de Pemba	Meluco-Cabo Delgado	Comandante Manuel Anbone	Destacamento	Sítio	Político- Patriótico Histórico
216	Destacamento de Manica	Macomia- Cabo Delgado	Fundada em 1968	Destacamento	Sítio	Político- Patriótico Histórico
217	Destacamento de Mariri	Macomia-Cabo Delgado	Comandante Abudo Magido	Destacamento	Sítio	Político- Patriótico Histórico
218	Destacamento de Quelimane	Meluco-Cabo Delgado	Comandante Hilario Cândido	Destacamento	Sítio	Político- Patriótico

N/0	Designação do	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
	bem					
219	Destacamento de	Mueda-Cabo	Fundada em	Destacamento	Sítio	Político-
	Nacala	Delgado	1965			Patriótico
						Histórico
220	Destacamento de	Nangade-Cabo	Fundada em	Destacamento	Sítio	Político-
	Montepuez	Delgado	1965			Patriótico
						Histórico
221	Destacamento de	Nangade –	Fundada em	Destacamento	Sítio	Político-
	Ngalonga	Cabo Delgado	1965			Patriótico
						Histórico
222	Destacamento de	Palma – Cabo	-	Destacamento	Sítio	Político-
	Mamdimba	Delgado				Patriótico
						Histórico
						Ambiental
223	Destacamento de	-	-	Destacamento	Sítio	Político-

	Bonga					Patriótico
						Histórico
224	Destacamento	Pemba Matuge-	-	Destacamento	Sítio	Político-
	Chiure	Cabo Delgado				Patriótico
						Histórico
225	Destacamento de	Pemba-	-	Destacamento	Sítio	Político-
	Nkomate	Matuge-Cabo				Patriótico
		Delgado				

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011.

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
226	Destacamento de	Mueda-Cabo	Local de	Destacamento	Sítio	Político-
	Limpopo	Delgado	segurança de			Patriótico
		_	Fronteira			Histórico
			com Rovuma			
227	Destacamento de	Mocímboa da	Ernesto	Destacamento	Sítio	Político-
	Maputo	Praia-Cabo	Ndupa			Patriótico
		Delgado				Histórico
228	Destacamento	Ancuabe-Cabo	-	Destacamento	Sítio	Político-
	Chave	Delgado				Patriótico
						Histórico
229	Destacamento	Meluco-Cabo	Fundada em	Destacamento	Sítio	Político-
	Distrito de	Delgado	1967			Patriótico
	Kwero					Histórico
230	Destacamento	Montepuez-	Fundada em	Destacamento	Sítio	Político-
	de Nairoto	Cabo Delgado	1965	de sabotagem		Patriótico
						Histórico
231	Destacamento	Nangade-Cabo	Fundada em	Destacamento	Sítio	Político-
	Magunga	Delgado	1966	de sabotagem		Patriótico
						Histórico
232	Destacamento	Nangade – Cabo	Fundada em	Destacamento	Sítio	Político-
	Mapipi	Delgado	1967			Patriótico
						Histórico

N/0	Designação bem	do	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
233	Destacamento Namuli		Palma-Cabo Delgado	Fundada em 1967	Destacament o	Sítio	Político- Patriótico Histórico
234	Destacamento Miching		Palma-Cabo Delgado	-	Destacament o	Sítio	Político- Patriótico Histórico
235	Centro Segurança Chinimbui	de de	Palma-Cabo Delgado	Comandante Guthembergu e	Centro de Segurança	Sítio	Político- Patriótico Histórico
236	Centro Malapende	de	Palama-Cabo Delgado	Fundada em 1969	Centro de Formação	Sítio	Sócio-Cultural Político- Patriótico Histórico
237	Centro Ntamba	ı	Nangade	-	Centro de formação	Sítio	Sócio-Cultural Político- Patriótico Histórico
238	Centro Educacional Lupundi	de	Nangade- Cabo-Delgado	-	Centro de Formação Educacional	Sítio	Sócio-Cultural Político- Patriótico Histórico
239	Centro Produção Nachinhoco	de de	Nangade – Cabo Delgado	-	Centro de Produção, de OMM	Sítio	Económico Histórico

N/0	Designação		Localização	Historial		Tipo	Categoria	Valores
	do bem							
240	Centro		Mueda – Cabo	Centro	de	Local de	Sítio	Económico
	Comercial d	le	Delgado	comércio	e	comércio e		Histórico
	Quissanga			troca	de	troca de		
				produtos		produtos		
241	Centro d	le	Muidumbe-Cabo	-		Centro	Sítio	Didáctico
	internato d	le	Delgado			internato		Sociocultural
	Inchinga							

242	Posto médico	Muidumbe	Comandante	Posto	Monumento	Social
	de Magude		David Sitoe	médico		Histórico
243	Centro de	Muidumbe-Cabo	-	Centro de	Monumento	Arquitectónico
	Saúde	Delgado		Saúde		Social
	Nampalavela					
244	Centro de	Muidumbe-Cabo	Centro de	Local de	Sítio	Político-
	preparação	Delgado	treinamento	treinamento		Patriótico
	politica		dos	dos		Histórico
	Militar de		Guerrilheiros	Guerrilheiro		
	Lupela			S		
245	Centro de	Nangade Rio,	Centro de	Local de	Sítio	Político-
	preparação	Nkutani-Cabo	preparação	preparação		Patriótico
	politica	Delgado	Militar	Militar		Histórico
	Militar de					
	Argélia					
246	Posto medico	Palma-Cabo	Comandante	Posto	Sítio	Social
	Vilanculos	Delgado	Henriques	medico		Histórico
			Muzikha			

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
247	Centro piloto de Maguiguana	Mueda- Cabo Delgado	Fundada em 1971	Centro Piloto	Sítio	Político- Patriótico
		C				Histórico
248	Centro piloto de	Nangade-Cabo	Fundada em	Centro piloto	Sítio	Político-
	Nangade	Delgado	1966,			Patriótico
			Departamento			Histórico
			da Educação			Sociocultural
			e Cultura			Histórico
249	Centro de	Meluca -Cabo	Meluco	Centro Piloto	Sítio	Político-
	Muaguide	Delgado				Patriótico
						Histórico
250	Centro internato	Mueda – Cabo	Fundada em	Centro de	Sítio	Político-
	de imbuo	Delgado	1967	internato		Patriótico
						Histórico
251	Centro internato	Muidumbe-	Fundada em	Centro	Sítio	Político-
	de Chivone	Cabo Delgado	1967	internato		Patriótico
			_			Histórico
252	Destacamento	Palma – Cabo	-	Destacamento		Político-
	de Namioka	Delgado				Patriótico

							Histórico
253	Local	de	Palma-Cabo	Ocorreu	Vala Comum	Sítio	Político-
	Massacre	de	Delgado	Massacre em			Patriótico
	Quissengue			1966.			Histórico

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011.

N/0	Designação do	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
254	Centro Internato de Mpalanganya	Macomia-Cabo Delgado	Fundada em 1968	Centro de Internato	Sítio	Didáctico Político- Patriótico Histórico
255	Centro internato de Nabunde	Centro de Mocímboa da Praia	Fundada em 1968	Centro de internato	Sítio	Sociocultural Didáctico Político- Patriótico Histórico
256	Centro internato de Mueda	Mueda – Cabo Delgado	Fundada em 1969	Centro de internato	Sítio	Didáctico Político- Patriótico Histórico
257	Centro internato de Idovo	Mueda – Cabo Delgado	Fundada em 1970	Centro de Internato	Sítio	Didáctico Político- Patriótico Histórico
258	Centro internato de Macomia	Macomia- Cabo Delgado	Fundada em 1969	Centro de Internato	Sítio	Didáctico Político- Patriótico Histórico
259	Centro Educacional de Ntotwe	Macomia-Cabo Delgado	-	Centro educacional	Sítio	Didáctico Político- Patriótico Histórico
260	Hospital Provincial da Zambézia	Muidumbe- Cabo Delgado	Construída em 1965	Hospital Provincial	Monumento	Arquitectónico Social Histórico

__

N/0	Designação bem	do	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
261	Local Massacre Kinyoje	de de	Palma-Cabo Delgado	Ocorreu massacre em 1964	Vala comum	Sítio	Político Histórico
262	Local Massacre Milieni	de de	Palma-Cabo Delgado	Ocorreu massacre em 1964	Vala comum	Sítio	Político Histórico
263	Hospital Mocuba	de	Mueda-Cabo Delgado	-	Edifício	Monument o	Arquitectónico Social Histórico
264	Posto méd Filipe Sam Magaia		Macomia- Cabo Delgado	Construída em 1962	Edifício	Monument o	Arquitectónico Político- Patriótico Histórico
265	Local Massacre Mpundanhar	de	Palama-Cabo Delgado	Ocorreu Massacre em 1965-	Vala comum de 12Combatentes	Sítio	Histórico Político
266	Local Massacre Miambwe	de	Palma-Cabo Delgado	Ocorreu Massacre	Vala Comum	Sítio	Histórico Político
267	Local Massacre Chindano	de	Palma- Cabo Delgado	Ocorreu Massacre	Vala Comum	Sítio	Histórico Político

N/0	Designação	do	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
	bem						
268	Local	de	Palma-Cabo	Ocorreu	Vala comuns	Sítio	Político
	Massacre		Delgado	massacre	três		Histórico
	Ulumbi				combatentes		
269	Local	de	Palma-Cabo	Ocorreu	Vala Comum	Sítio	Político
	Massacre		Delgado	massacre			Histórico
	Maumbika						
300	Local	de	Palma-Cabo	Ocorreu	Vala Comum	Sítio	Político
	Massacre	de	Delgado	Massacre em	de		Histórico
	Mapipa			1969	Combatentes		
301	Local	de	Palma – Cabo	Ocorreu	Vala comum	Sítio	Político

	Massacre Nyika	Delgado	Massacre	de 12		Histórico
	do Rovuma			Combatentes		
302	Local Histórico	Mueda-Cabo	Fundada em	Local Sagrado	Sítio	Ambiental
	de Shliindi	Delgado	1969			Histórico
303	Local Histórico	Nangade –	1971	Local Sagrado	Sítio	Ambiental
	de Itanda	Cabo Delgado				Histórico

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011.

N/0	Designação	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
304	Local de	Nangade-	Ocorreu	Vala comum	Sítio	Político
	Massacre de	Cabo	Massacre			Histórico
	Ngangolo	Delgado	em1973			
305	Local de	Mocímboa da	Ocorreu	Vala comum	Sítio	Político
	Massacre de Buji	Praia	Massacre			Histórico
306	Local de	Muidumbe-	Ocorreu	Vala comum	Sítio	Político
	Massacre 24 de	Cabo	Massacre			Histórico
	Março	Delgado	1965			
307	Local Massacre	Mueda-Cabo	Ocorreu	Vala comum	Sítio	Político
	de Negomano	Delgado	Massacre em			Histórico
			1964			
308	Local de	Mueda-Cabo	Ocorreu	Vala comum	Sítio	Politico
	Massacre	Delgado	Massacre em			Histórico
	Nancatar		1967			
309	Edifício da	Mueda-Cabo	Ocorreu	Vala comum	Sítio	Político
	Administração	Delgado	Massacre			Histórico
	Colonial		1960			

N/0	Designação	do	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
	bem						
310	Local	de	Nangade – Cabo	Ocorreu	Vala Comum	Sítio	Político
	Massacre Ter	ıde	Delgado	Massacre			Histórico
311	Local	de	Macomia-Cabo	Ocorreu	Vala comum	Sítio	Político
	Massacre		Delgado	Massacre em			Histórico
	Nkussa			1964			
312	Local	de	Palama-Cabo	Ocorreu	Vala comum	Sítio	Político
	Massacre		Delgado	Massacre em			Histórico
	Ngavete			1971			

313	Local de	Palama-Cabo	Ocorreu	Vala comum	Sítio	Político
	Massacre	Delgado	Massacre em	de 12		Histórico
	Ngologongolo		1967	Combatentes		
	de Ruvuma					
314	Destacamento de	Palama- de	Fundada em	Destacamento	Sítio	Sócio-Cultural
	Angola	Cabo Delgado	1965			Político-
						Patriótico
						Histórico
315	Local de	Palma-Cabo	Ocorreu	Vala comum	Sítio	Político
	Massacre de	Delgado	Massacre em			Histórico
	Ngolonglo		1964			
316	Local de	Palma-Cabo	Ocorreu	Vala comum	Sítio	Político
	Massacre de	Delgado	Massacre em	de 2 de		Histórico
	Mileni		1964	combatente		



Figura 12. Edifício de Chai/Museu de Chai. (Foto: ARPAC)



Figura 13.Local histórico de Chai (Foto: ARPAC).



Figura 14. Mapa de operação Nó Górdio (ACLLN).

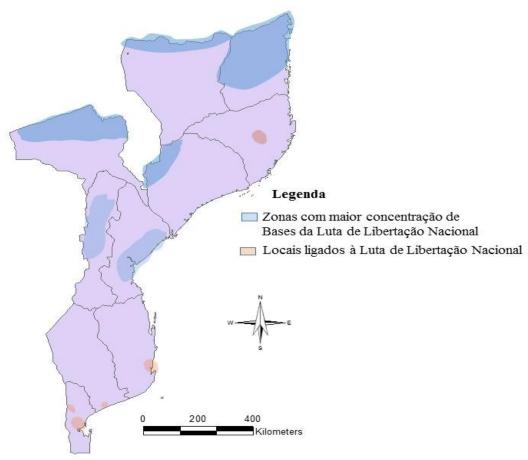


Figura 15. Mapa de representação das áreas com maior concentração de Bases e Locais ligados a Luta de Libertação Nacional em Moçambique, desenhado por (Hilário Madiquida, 2016).

A nível Nacional, a maior concentração das Bases da Luta de Libertação Nacional encontra-se na região norte, nas Províncias de Cabo Delgado e Niassa, seguida da região Centro, na Província de Tete. Na região sul encontram-se os Locais Históricos ligados à Luta de Libertação Nacional, com a maior concentração, em Maputo cidade e Província de Inhambane, conforme ilustra o presente mapa.

Tabela 11. No exterior: Tanzânia, Malawi, Zâmbia, Botswana, Zimbabwe e Swazilândia

N/0	Designação do	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
	bem					
317	Hospital Luís	Tanzânia	-	Edifício de	Monumento	Arquitectónico
	Boa Vida			Hospital		Social
						Histórico
318	Kongua	Tanzânia	Centro de	Centro de	Sítio	Político-
			preparação	treino		Patriótico

			militar	militar		Histórico
319	Nachingueia	Tanzânia	Centro de	Centro de	Sítio	Político
			preparação	treino		Patriótico
			militar	militar		Histórico
320	Bagamoyo	Tanzânia	Centro de	Centro de	Sítio	Político
			preparação	treino		Patriótico
			militar	militar		Histórico
321	Njombe	Tanzânia	Ocorreu	Local de	Sítio	Ambiental
			acidente	acidente		Político
			aéreo em	aéreo		Patriótico
			1972			Histórico
322	Escritório da	Tanzânia	-	Escritório	Monumento	Político
	FRELIMO			da		Patriótico
				FRELIMO		Histórico
323	Residência do	Tanzânia	-	Residência	Monumento	Arquitectónico
	Presidente			do		Histórico
	Eduardo			Presidente		Político
	Mondlane			Mandane		

N/0	Designação	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
	do bem					
324	Campas no	Tanzânia	Fundada em	Cemitério	Sítio	Sócio Cultural
	Cemitério de		1963			
	Dar-Es-Salam					Histórico
325	Edifício onde	Labaste –	Residência da	Edifício	Monumento	Sócio Cultural
	hospedou	Botswana	família			Histórico
	Samora		Kgaboesile,			Político
	Machel		Botswana em			Patriótico
			1963onde			
			hospedou			
			Samora			
			Machel			
326	Local de	Zimbabwe	-	Vala		Político
	Massacre			comum		Histórico
327	Edifícios de	Swazilândia	Residência de	Edifício	Monumento	Político
	Comandante		Comandantes	de		Patriótico
	do 4° Sector			Comandan		Histórico
				te		



Figura 16. Centro piloto de Nachingueia, Tanzânia (Fonte: ARPAC).



Figura 18. Destacamento Feminino, 04.03.1967 Nachiingueia, Tanzânia (Fonte: CPHLLN).



Figura 17. 1° Congresso da FRELIMO, Dar-es Salaam, Tanzania (Fonte: ARPAC).



Figura 19. Edifício que acolheu Samora Machel em Lobatse, Botswana durante o seu percurso à Tanzânia para se juntar à FRELIMO, em 1963 (Foto: DNPC).

3.2. A protecção do Local Histórico de Chilembene, como Património Cultural da Luta de Libertação Nacional

Chilembene é o local onde nasceu, a 29 de Setembro de 1933 o primeiro Presidente de Moçambique independente, fundador do Estado moçambicano, Marechal Moisés Machel.

No uso das suas competências, ao abrigo do Artigo 7 da Lei n.º 10/88 de 22 de Dezembro, o Conselho de Ministro classificou o Local Histórico de Chilembene, como Património Cultural

de interesse Nacional, de forma a garantir a sua protecção efectiva (Lei n.°10/88 de 22 de Dezembro & Decreto n.°46/2008:44).

3.2.1. Localização

Chilembene localiza-se na província de Gaza, no distrito de Chókwè, no posto Administrativo de Chilembene, no curso médio do rio Limpopo, com uma superfície de 2.466 km² (Ministério de Administração Estatal Serie, Perfil Distrital de Moçambique 2015:20-22).



Figura 20. Mapa Localização do Local Histórico de Chilembene, adaptado por (Senzene & Mussibora através do programa Maverik 2016).

3.2.2. Características Físicas do Local Histórico de Chilembene

O relevo de todo o distrito de Chókwè onde se localiza o Local Histórico de Chilembene é uma planície com menos de 100 metros de altitude, composta por solos aluvionares ao longo do rio Limpopo. A hidrografia do distrito de Chokwe é influenciada pelo rio Limpopo que possui aquífero até 20 metros com alta produtividade e boa qualidade de água (Ministério de Administração Estatal Serie, Perfil Distritais de Moçambique 2015.20:22). Estes factores conferem ao Local um valor ambiental.

3.2.3. Área classificada

O Local Histórico de Chilembene abrange uma área classificada de 5.249 hectares., com as seguintes coordenadas geográficas: (-24.0245 33'2709), (- 24.7037 33'1880), (-24.7308 33.2185), -24.0723.332702 (Decreto n° 46/2008 de 30 de Outubro).

O simbolismo de que se reveste o lugar para a educação patriótica dos moçambicanos, justifica a sua conservação e gestão, promovendo a sua integração nos planos de desenvolvimento sociocultural e económico.

3.2.4. Bens que fazem parte do património cultural do Local Histórico de Chilembene

Os bens que fazem o Património Cultural do Local Histórico de Chilembene foram identificados anteriormente (capítulo 2). Integram ainda o Património Cultural do Local Histórico de Chilembene, outras áreas a serem designadas consoante o seu valor histórico ou científico se revele pertinente para assegurar a integridade física e o desenvolvimento sustentável do LHC. (Diploma Ministerial n.º 183/2013 de 18 de Outubro).

3.2.5. Valores Patrimoniais do Local histórico de Chilembene

❖ O Local Histórico de Chilembene está associado aos valores históricos, socio- cultural, político-patriótico, didáctico- científico e económico (Diploma Ministerial n.°183/2013 de 18 de Outubro).

- ❖ Valor histórico- Reside no facto de neste local ter nascido o libertador da pátria moçambicana, fundador do Estado moçambicano e primeiro Presidente da Republica popular de Moçambique, Marechal Samora Moisés Machel;
- ❖ Valor sócio cultural-É evidenciado pela existência no local da mafurreira de N'chovane, árvore sagrada venerada pela população local;
- ❖ Valor político-patriótico- É assinalado pelo papel desempenhado pelo presidente Samora Moisés Machel e sua família, bem como pela existência da comunidade do posto administrativo de Chilembene que mantém uma prática diária de içar a Bandeira Nacional, realizando no local cerimónias oficiais em datas festivas sobre a história de Moçambique;
- ❖ Valor didáctico-Científico- É justificado pela existência de duas escolas na aldeia de Chilembene, que utilizam o património cultural deste local como, testemunho da Luta de Libertação Nacional, homenageando os seus heróis, com particular realce para o presidente Samora Machel. O Governo tem organizado jornadas juvenis, criando oportunidades para a educação patriótica, através do testemunho do Local Histórico de Chilembene, sobre o esforço empreendido pelo Presidente Samora Machel, com o objectivo de libertar a Pátria moçambicana do regime colonial português.
- ❖ Valores Intangíveis Para a valorização do local nos dias festivos, a comunidade pratica danças tais como: Muthimba e Masseve, acompanhadas de batuque com trajes tradicionais.

3.2.6. Significado Cultural do Local Histórico de Chilembene

O significado cultural deste local enquadra-se nos valores de identidade sociocultural, simbólico e político-patriótico com grande impacto para a sua protecção e conservação. O valor de identidade reforça o tratamento a dar ao património da Luta de Libertação Nacional e a sua ausência pode levar à sua negligência ou destruição.

A classificação deste Local em 2008 significou o reconhecimento do Berço do fundador do Estado moçambicano, como fonte de inspiração para os moçambicanos, sobre os valores de auto estima, patriotismo e heroicidade (Decreto n.º 46/2008 de 30 de Outubro citado por Jopela, 2006). As conclusões que se seguem conduzem à necessidade de valorização do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional, como forma de resgate da identidade nacional.

CAPÍTUO 4- CONCLUSÃO

Nesta dissertação optei pelo uso do termo genérico de Património Cultural e não Património Histórico, como também tem sido comum dizer-se, por forma a integrar outros valores culturais que este encerra, para além dos que são históricos.

Assim, foi formulado um Modelo de Inventário, tendo como base a Lei n.º 10/88, que define as categorias classificatórias e os valores dos bens do Património Cultural, assim como a Lei n.º 13/2009 que identifica e define as tipologias do Património da Luta de Libertação Nacional.

Porém, esta tese constitui a primeira tentativa de compilação sistemática de dados de inventário do Património da Luta de Libertação Nacional, de acordo com o modelo proposto, não sendo, por isso, um trabalho acabado. Há ainda muitas lacunas, tanto do ponto de vista do número exacto da sua existência, dentro e fora do País, como também dos elementos descritivos. Seguramente que ainda há muito trabalho de campo por realizar e muita pesquisa de fontes históricas e orais.

O Local Histórico de Chilembene serviu para exemplificar a implementação de um Modelo de Gestão do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional e a operacionalização dos valores culturais, que são tratados genericamente no Inventário proposto.

Demonstrei que, embora existindo legislação suficiente que protege o Património Cultural, em particular o da Luta de Libertação Nacional, a sua conservação nunca será eficaz, nem eficiente caso não se assegure o reforço institucional, em termos de meios humanos, materiais e financeiros. O património da Luta de Libertação Nacional para estar devidamente protegido necessita de um modelo de gestão que considera a legislação existente e a implementação dos níveis de intervenção permitidos na política de monumentos (Resolução n.º 12/2010 de 02 de Junho).

Pretendi através desta tese mostrar que o Património Cultural da Luta de Libertação Nacional, representa uma das fases encortináveis da nossa história, desde 1962 a 1974, isto é desde a fundação da Frente de Libertação de Moçambique até aos acordos de Lusaka, negociados com o Governo Português, para a Independência de Moçambique. Este processo conduziu à declaração da Independência Nacional, no dia 25 de Junho de 1975.

A responsabilidade da protecção e valorização do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional compete ao Estado, devendo incentivar a criação de instituições científicas e técnicas (Museus, Bibliotecas, Arquivos, Laboratórios, oficinas de conservação e restauro, Associações), assim como promover, através dos órgãos de informação, a sua divulgação (Lei n.º 10/88 de 22 de Dezembro). Na tese foi demonstrado que algumas iniciativas vêm sendo tomadas nesses sentido, embora ainda muito trabalho tenha que ser feito.

Há necessidade de se estimular a utilização dos meios de Sistema Nacional de Educação, para incutir nos jovens a importância do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional sobre a sua protecção (Grunberg 2000 & Cabaço 2010) e o seu aproveitamento para a educação patriótica. No País há exemplos da utilização do Património da Luta de Libertação Nacional, para a educação patriótica, feita pela Liga dos Escuteiros, que ocorre em datas festivas e feriados Nacionais dedicados aos Heróis Nacionais e outros eventos de significado Nacional. O modelo de inventário apresentado nesta tese, sobre Património da Luta de Libertação Nacional, revelou as suas potencialidades, como recurso cultural, para a educação patriótica e mesmo formal, assim como para o turismo cultural.

A sociedade civil tem o direito e o dever de promover, patrocinar e levar a cabo iniciativas nos vários domínios culturais tais, como festivais concursos, debates, mesas redondas, concertos, exposições, usando o Património Cultural da Luta de Libertação Nacional (Resolução n.º 12/2007 de 10 de Junho:45).

Espero ter alcançado o objectivo essencial desta tese o de analisar a forma como tem sido implementada a Legislação de Protecção do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional, tendo em vista a consolidação da Unidade Nacional rumo ao progresso e coesão social.

Com a base legal existente no país que foi discutida nesta tese, reforçada pelo novo Regulamento sobre a gestão de Bens Culturais Imóveis (Decreto nr. 55/2016, de 28 de Novembro), há perspecitvas para pesquisas futuras que possibillitem a elaboração de planos de gestão dos bens culturais da Luta de Libertação Nacional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Adamowicz, L.2003, Maputo. Geografia do Património Cultural de Moçambique, pp:12-13.

Boletim Oficial da Colónia de Moçambique. 1943. Diploma legislativo N° 8 (I), de 20 de Fevereiro de 1943, que instituiu a Comissão dos Monumentos e Relíquias Históricas de Moçambique.

Burra, C. 1999. The Australian ICOMOS Charter for the conservation of places of cultural Significance. Austrália ICOMOS.

Cabaço, J. 2010. Identidade, colonialismo e Libertação. Maputo: Marimboque.

Constituição da República de Mocambique, aprovada pela Assembleia da República, *aos 16 de Novembro de 2004. Maputo*.

Dava, F. 2011 & Mudender, A. Samora Moisés Machel – A história de Vida dedicada ao Povo Moçambicano, Maputo: ARPAC. 1ã edição, 53-75.

Decreto n.º 27/94 de 20 de Julho, que aprova o Regulamento de Protecção de Património Arqueológico e a composição Nacional do Conselho Nacional do Património Cultural. *Boletim da Republica n.º* 29 (I).

Decreto nº 1/2005 de 23 de Fevereiro, que aprova a criação do Museu de Chai. *Boletim da República nº8 (I)*.

Decreto nº 33/2008 de 13 de Agosto, que classifica como Património Cultural do Local Histórico de Chilembene. *Boletim da República nº44 (I)*.

Decreto nº.46/2008 de 30 de Outubro, que classifica como Património Cultural o Local Histórico de Chilembene. *Boletim da República nº44 (I)*.

Decreto nº 65/2008 de 23 de Dezembro, que classifica como Património Cultural do Local Histórico de Nwadjane. *Boletim da República nº44 (I)*.

Decreto n.º 72/2009 de 15 de Dezembro, que aprova o Regulamento do Regime Jurídico Relativo à protecção, preservação, e valorização do património da Luta de Libertação Nacional. *Boletim da República* n.º 49 (I).

Decreto n.º55/2016, de 28 de Novembro que aprova o Regulamento sobre a Gestão de Bens Culturais Imóveis. *Boletim da República n.º142 (I)*.

Diploma Ministerial n.º 183/2013 de 18 de Outubro, que aprova o Regulamento do Local Histórico de Chilembene abreviamente designado por (LHC) Série (84).

Diploma Ministerial n.º184/2013 de 18 de Outubro, que aprova o Regulamento do Local Histórico de Mactchedje abreviamento designado por (LHM) Serie (84).

Diploma Ministerial n.º 185/2013, que aprova o Regulamento do Local Histórico de Nwadjahane, abreviamento designado por (LHN) (Serie 84).

Grunberg, E.2000. Educação Patrimonial: Utilização dos bens culturais como recursos educacionais. Museologia social. Porto Alegre: Secretaria Municipal da Cultura.

Jopela, A. 2014 (coord.). Manual de Conservação do Património Cultural Imóvel em Moçambique (Solange Macamo & Leonardo Adamowicz, eds). Maputo: Ministério da Cultura e Turismo.

Jopela, A.2014 (coord) os constrangimentos que afectam Património Cultural Imovel: In Manual da conservação do Património Cultural Imovel em Moçambique: Maputo, *Ministério da Cultura*, *Direcção Nacional do Património Cultural (DNPC*.

Jopela, A.2014. (coord) Custódia tradicional do Património Cultural Imovel. In Manual de Conservação do Património Imovel em Moçambique: Maputo, Ministério da Cultura *Direcção Nacional do Património Cultural (DNPC)*.

João, A. & Chongo, E. 2015. Moçambique, 40 anos da Independência: Unidade Nacional, Paz e progresso. Catálogo de edifícios e conjunto urbanos propostos para classificação. Maputo FAPF.

Liesegang, G." 2001. "Samora Moisés Machel: Os anos de formação 1933-1963". In: Sopa, António (coord). Samora homem do povo. Maputo: Maguezo Editores 2001, pp.117-126.

Lei n.º 10/88 de 22 de Dezembro, que determina a protecção legal dos bens materiais e imateriais do património cultural moçambicano. Boletim da República n.º51(I).

Lei n.° 13/2009 de 25 de Fevereiro, que visa proteger, preservar, e valorizar o património da Luta de Libertação Nacional. Boletim da República n.°8 (I).

Macamo, S. 2003a. Dicionário de Arqueologia de e Património Cultural de Moçambique. Maputo: Ministério da Cultura e UNESCO.

Macamo, S. (Coord.) 2003b. Inventário Nacional de Monumentos, Conjuntos e Sítios-Património Cultural. Maputo: Ministério da Cultura e UNESCO/ed. 60-64.

Macamo, S. 2005. Proposta de actividades para o desenvolvimento da área do Património Cultural. (Documento não publicado na posse da autora).

MEC 2007. Colectânea da Legislação Cultural de Moçambique. 1ª Edição. Maputo: MEC

Ministério da Educação e Cultura 2008a. Fundamentação a para classificação do Local histórico de Macthedje (texto não publicado). Maputo: MEC-DINAC.

Ministério da Educação e Cultura 2008b. Fundamentação para classificação do Local histórico de Chilembene (texto não publicado). Maputo: MEC-DINAC.

Ministério dos Combatentes 2011. Direção Nacional de História. Matriz da Descrição de Locais Históricos da Luta de Libertação Nacional. Maputo: MICO

Mudender, A. & Dava, F.2010. Vida e obra de Belmiro Obadias Muianga (1942-1969). *Maputo*. *ARPAC*.

Muiuane, A.P.2006. Datas e Documentos da História da FRELIMO: De 1960 a 1975- Ano da Independência de Moçambique. Maputo: CIEDIMA.

Ministério de Administração Estatal. 2010. Perfis distritais de Moçambique.

Ndengue, D. F, 2009. A Luta de libertação Nacional na Frente de Niassa, 2ª edição. Maputo, pp. 12 - 19.

Resolução n° 12/97 de 10 de Junho, que aprova a Politica Cultural e a Estratégia da sua Implementação. *Boletim da Republica n° 23 (I)*.

Resolução n°11/2010 de 02 de Junho, que aprova a Politica de Museus. Boletim da república $n^{\circ}22$ (I).

Resolução n°12/2010 de 02 de Junho, que aprova a Politica de Monumentos. Boletim da república n°22 (I).

ANEXO - LISTA DOS ENTREVISTADOS

- 1. dr. Estevão Mucavele- DNPC, Cidade de Maputo-26.05.2016;
- 2. Inácio Luciano- Guia do Local Histórico de Chilembene, Província de Gaza 26.05. 2016;
- 3. **Dr. Célio Tiane, Dr. Arrisses Mudendere** ARPAC- 17.09.2015, 23.07.2016;
- 4.Dr. José João Koveke, Dr. João Nchonho- DNH,21.08.2015,12.09.2016;
- 5.Dr. Alexandre Guilherme Onde e outros Combatentes na Conferência do dia 16 a 18; de Setembro 2015- CPHLLN, 14.09.2016;
- 6.Dr. Simão Jaime AHM, Departamento de Fontes Orais, Cidade de Maputo- 04.11.2015;
- **7. dra Mariana Kanduma** INAC, Cidade de Maputo, Chefe de Departamento de Promoção e Divulgação 2016.
- 8.**Pedro Jacinto Moando**-Ramo de Polícia de Fronteira, Cidade de Maputo 21.05.2015;
- 9. **Pedro Mubango-** DINAME, Cidade de Maputo 20.04.2015;
- 10.Domingo Fernandes- ACLLN- Boane 25.06.2015;
- 11. Matias Fernandes Bairro -06 Boane 27 de Julho de 2015